

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

2^a TURMA - PREV/SERV

2^a Sessão de 2025

(2^a Sessão Presencial)

Data: 19/02/2025

Horário de início: 18:50 horas

Presidente: Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA.

Representante do MPF: DARLAN AIRTON DIAS.

Secretário(a): NADIA APARECIDA DOS SANTOS KIRSCH.

Participantes:

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA (Presencial)

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL (Presencial)

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI (Presencial)

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6003093-93.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 360)

APELANTE: SARA RAFAELA VIANA RIBEIRO

ADVOGADO(A): ALEXSANDRA MARIA DE OLIVEIRA PAULA (OAB MG086026)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ALEXSANDRA MARIA DE OLIVEIRA PAULA POR SARA RAFAELA VIANA RIBEIRO

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1013469-38.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 600)

APELANTE: OSIEL DE CASTRO

ADVOGADO(A): ALEXSANDRA MARIA DE OLIVEIRA PAULA (OAB MG086026)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ALEXSANDRA MARIA DE OLIVEIRA PAULA POR OSIEL DE CASTRO

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008384-20.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 211)

APELANTE: SORAYA MOUKHAIBER ZHOURI

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES (OAB MG058679)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI. AGUARDAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIA FERNANDA VELOSO PIRES POR SORAYA MOUKHAIBER ZHOURI

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009438-92.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 194)

APELANTE: JOSE MARIA CAMILO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: MARCIA INES AMARAL NUNES

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: LUIS VAZ DIAS

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: LUIS HENRIQUE TEIXEIRA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: LUCIANO SILVA PAULINELLI

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: LUCIANA GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: LEISE DE SOUZA FERNANDES
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JUNIA TORRES
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JULIANA MARA MORGADO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: MARCIO DONISETE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JOSE HELENO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JOSE DE SOUZA MORGADO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JOSE DE ALENCAR SILVA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JOSE CALIXTO DE MENEZES
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JOSE ANTONIO SANTANA DE SALES
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JOAO TEIXEIRA JUNIOR
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JOAO FLAVIO PIRES CAMBUI
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JOAO CANDIDO DIAS
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JERUSA FURTADO VITAL
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: POLIANA CRISTINE MORGADO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: VIOLANTA ROSA FASUTINA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: VICENTE DE PAULO SILVA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: TIAGO AMARAL ROBERTO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: SONIA DE OLIVEIRA DUQUE PACIULLI

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: SIMONI JULIA DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS PAULINELLI

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: RONALDO GARCIA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: RODRIGO VIEIRA DE MELO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: RENATO FARIA DO VALLE JUNIOR

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ALDA MARIA TORRES CAMPOS

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: PATRICIA TELES E CAMILO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: MUSSOLINO PAULINELLI FILHO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: MAURICIO MIRANDA MORAIS

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: MARILIA LUCIA COUTINHO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: MARIA FATIMA AMARAL ROBERTO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: MARIA DE LOURDES PAULINELLI

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS GOMES NOGUEIRA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: MARGARETH FRANCISCA SILVA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: BARBARA AMARAL ROBERTO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: DARLENE PEIXOTO DAVID SOARES

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: CLEONIR ZULEICA COUTO CAMPOS

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: CLAUDIO SAMARA DOS REIS
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: CLAUDIO NORBERTO MARTINS
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: CLAUDIA SOARES MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: CASSIO BOSCO BRUNO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: CARLOS MARX BRAGA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: CACILDO VITORIA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: BIARGENI FERREIRA DA COSTA FILHO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: IZOLDINO ROBERTO FILHO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: AVELINO DE SOUSA SOBRINHO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: AUREO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ARNALDO RIBEIRO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: APARECIDA MARIA DE JESUS COELHO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ANTONIO VIEIRA FILHO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ANTONIO CLARET ROCHA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ANTONIO ARCENDINO DE MELO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ANA CARLA MOREIRA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: EDMAR TORRES
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: EDILSON LOURENCO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: JANE EIRE DE CARVALHO MORGADO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ISAIAS FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: IVO APARECIDA DE MENDONCA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ITER MARIA DE MACEDO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: IRINEU JOSE GOMES NETO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: HERBERT FARIA PINTO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: GUY TORRES

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: GERALDO MAJELA CHAVES

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: GERALDA CHAVES

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: EVANDRO FRANCISCO CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: EURICO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ESTELA MARIS TELES XAVIER BATISTA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ELZA SOARES DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: ELCIO JOSE CHAVES

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: EDUARDO JERONIMO TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: EDNA TORRES

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: EDNA FERREIRA DA COSTA VIEIRA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELANTE: GABRIELA AMARAL ROBERTO MEIRELLES

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: MARCIO DONIZETE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: MARIA DAS GRACAS GOMES NOGUEIRA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: MAURICIO MIRANDA MORAIS
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: MUSSOLINO PAULINELLI FILHO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: PATRICIA TELES E CAMILO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: CASSIO BOSCO BRUNO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: CLAUDIO NORBERTO MARTINS
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: EDILSON LOURENCO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: EDUARDO JERONIMO TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: ITER MARIA DE MACEDO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: LUIS HENRIQUE TEIXEIRA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: LUCIANO SILVA PAULINELLI
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: LILIAN FARIA CORREA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: JOSE CALIXTO DE MENEZES
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: JOAO CANDIDO DIAS
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: IVO APARECIDA DE MENDONCA
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: ESTELA MARES TELES XAVIER
ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: CLAUDIO SAMARA DOS REIS

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

APELADO: AUREO RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO(A): JOSILMA BATISTA SARAIVA (OAB DF011997)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR PATRICIA TELES E CAMILO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MUSSOLINO PAULINELLI FILHO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MAURICIO MIRANDA MORAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MARIA DAS GRACAS GOMES NOGUEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MARCIO DONIZETE DE OLIVEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR LUIS HENRIQUE TEIXEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR LUCIANO SILVA PAULINELLI

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR LILIAN FARIA CORREA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR JOSE CALIXTO DE MENEZES

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR JOAO CANDIDO DIAS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR IVO APARECIDA DE MENDONCA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR ITER MARIA DE MACEDO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR ESTELA MARES TELES XAVIER

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR EDUARDO JERONIMO TEIXEIRA DOS SANTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR EDILSON LOURENCO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR CLAUDIO SAMARA DOS REIS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR CLAUDIO NORBERTO MARTINS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR CASSIO BOSCO BRUNO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR AUREO RODRIGUES PEREIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR VIOLENTA ROSA FASUTINA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR VICENTE DE PAULO SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR TIAGO AMARAL ROBERTO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR SONIA DE OLIVEIRA DUQUE PACIULLI

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR SIMONI JULIA DA SILVEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS PAULINELLI

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR RONALDO GARCIA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR RODRIGO VIEIRA DE MELO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR RENATO FARIAS DO VALLE JUNIOR

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR POLIANA CRISTINE MORGADO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR PATRICIA TELES E CAMILO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MUSSOLINO PAULINELLI FILHO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MAURICIO MIRANDA MORAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MARILIA LUCIA COUTINHO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MARIA FATIMA AMARAL ROBERTO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MARIA DE LOURDES PAULINELLI

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MARIA DAS GRACAS GOMES NOGUEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MARGARETH FRANCISCA SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MARCIO DONISETE DE OLIVEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR MARCIA INES AMARAL NUNES

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR LUIS VAZ DIAS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR LUIS HENRIQUE TEIXEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR LUCIANO SILVA PAULINELLI

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR LUCIANA GONCALVES FERREIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR JERUSA FURTADO VITAL

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR JANE EIRE DE CARVALHO MORGADO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR IZOLDINO ROBERTO FILHO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR IVO APARECIDA DE MENDONCA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR ITER MARIA DE MACEDO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR ISAIAS FERREIRA DOS SANTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR IRINEU JOSE GOMES NETO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR HERBERT FARIA PINTO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR DARLENE PEIXOTO DAVID SOARES

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR CLEONIR ZULEICA COUTO CAMPOS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR CLAUDIO SAMARA DOS REIS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR CLAUDIO NORBERTO MARTINS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR CLAUDIA SOARES MONTEIRO DA SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR CASSIO BOSCO BRUNO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR CARLOS MARX BRAGA DE FIGUEIREDO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR CACILDO VITORIA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR BIARGENI FERREIRA DA COSTA FILHO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR BARBARA AMARAL ROBERTO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR AVELINO DE SOUSA SOBRINHO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR AUREO RODRIGUES PEREIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR ARNALDO RIBEIRO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR APARECIDA MARIA DE JESUS COELHO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR ANTONIO VIEIRA FILHO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR ANTONIO CLARET ROCHA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR ANTONIO ARCENDINO DE MELO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR ANA CARLA MOREIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSILMA BATISTA SARAIVA POR ALDA MARIA TORRES CAMPOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025357-77.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 520)

APELANTE: ALEXANDRE BRANDI HARRY

ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUCAS CALDEIRA ALVES POR ALEXANDRE BRANDI HARRY

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002996-27.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 536)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA MAXIMIANA SAROA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO; E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR MARIA MAXIMIANA SAROA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013214-51.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 267)

APELANTE: VERALDINA GONCALVES CRUZ

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR VERALDINA GONCALVES CRUZ

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009943-63.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 616)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VALDEIR GONCALVES FERREIRA JUNIOR

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR VALDEIR GONCALVES FERREIRA JUNIOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002074-49.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: CLEUSA BATISTA GARCIA FERREIRA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

ADVOGADO(A): LAIS KAROLINE SILVA LOPES (OAB MG192540)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DA VOTO DO RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR CLEUSA BATISTA GARCIA FERREIRA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000063-47.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 610)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VERA LUCIA FERREIRA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR VERA LUCIA FERREIRA

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013698-33.2014.4.01.3811/MG (PAUTA: 507)

APELANTE: WELLINGTON ALVES TIRONI

ADVOGADO(A): KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS (OAB MG184623)

ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O ENQUADRAMENTO COMO ESPECIAL DOS PERÍODOS DE 06/03/1997 A 18/08/1998 E DE 30/10/2000 A 27/07/2012 E CONCEDER A APOSENTADORIA ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS POR WELLINGTON ALVES TIRONI

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005950-80.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 457)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOSE ANGELO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** LUCAS GUILHERME BRAGA SANTOS (OAB MG169366)**ADVOGADO(A):** CAROLINA ANDRADE CAPUTI (OAB MG070915)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUCAS GUILHERME BRAGA SANTOS POR JOSE ANGELO DE OLIVEIRA**APELAÇÃO CÍVEL N° 0033592-69.2010.4.01.9199/MG (MESA: 1)****APELANTE:** MARIA DALVA PERERA DE MELO**ADVOGADO(A):** MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR MARIA DALVA PERERA DE MELO**APELAÇÃO CÍVEL N° 1005426-06.2024.4.06.9999/MG (MESA: 2)****APELANTE:** JOSEFA SOLIDADE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** LAIS KAROLINE SILVA LOPES (OAB MG192540)**ADVOGADO(A):** MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR JOSEFA SOLIDADE ALMEIDA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005922-69.2023.4.06.9999/MG (MESA: 1)

APELANTE: MARIA ROSA DE LIMA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR MARIA ROSA DE LIMA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005766-81.2023.4.06.9999/MG (MESA: 4)

APELANTE: JOSE REIS DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR JOSE REIS DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011947-73.2022.4.01.9999/MG (MESA: 2)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FABIO FERREIRA DE BARCELOS

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR FABIO FERREIRA DE BARCELOS**APELAÇÃO CÍVEL N° 1003337-44.2023.4.06.9999/MG (MESA: 3)****APELANTE:** ODILON JOSE DE QUEIROZ**ADVOGADO(A):** MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE BEM COMO O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO, DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL COM RELAÇÃO ÀS PARCELAS VENCIDAS HÁ MAIS DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR ODILON JOSE DE QUEIROZ**APELAÇÃO CÍVEL N° 1014916-86.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 87)****APELANTE:** ERCI DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** LAIO CAMPAGNARO (OAB MG155888)**ADVOGADO(A):** MATEUS COSTA SOUSA (OAB MG130465)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LAIO CAMPAGNARO POR ERCI DE OLIVEIRA**APELAÇÃO CÍVEL N° 0031098-56.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 22)****APELANTE:** ROSALINA SILVA**ADVOGADO(A):** JOAO PAULO PICHARA REIS (OAB MG103741)**APELANTE:** CARLA CRISTINA DA SILVA**ADVOGADO(A):** JOAO PAULO PICHARA REIS (OAB MG103741)

APELANTE: MATHEUS LUIZ DA SILVA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO PICHARA REIS (OAB MG103741)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000527-75.2015.4.01.3810/MG (PAUTA: 528)

APELANTE: DALMY BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ALOIZIO DE PAULA SILVA (OAB MG067484)

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE SALVADOR (OAB MG084472)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER SEU DIREITO À NÃO DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS DE BOA-FÉ, EM RAZÃO DE ERRO ADMINISTRATIVO, E CONDENAR A PARTE RÉ À DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS DO BENEFÍCIO DE TITULARIDADE DA AUTORA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, RECONHECENDO A INEXIGIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RECEBIDAS DE FORMA INDEVIDA, E DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO PELO INSS DOS MONTANTES QUE PORVENTURA TENHAM SIDO DESCONTADOS A ESSE TÍTULO EM MOMENTO POSTERIOR AO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0040796-57.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SUELI NUNES RODRIGUES

ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

RETIRADO DE PAUTA 19.05.2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001411-62.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CARLOS ROBERTO ROCHA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000986-94.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 489)

APELANTE: ELIAS BATISTA

ADVOGADO(A): EDUARDO CARVALHO DA SILVA (OAB MG093950)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004276-58.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 649)

APELANTE: LINDAURA DA SILVA SANTOS SOBRINHO

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO EM 19.05.2025.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR LINDAURA DA SILVA SANTOS SOBRINHO

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003068-60.2023.4.06.3805/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: VANILDA ANGELA RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRESSA SANTOS BUENO ALVES (OAB MG112384)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004157-06.2023.4.06.3810/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: CARMO RIBEIRO BERNARDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA AZEVEDO CHAVES (OAB SP413435)

ADVOGADO(A): RUBENS FRANCISCO DO COUTO (OAB SP189346)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001471-69.2020.4.01.3815/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NELSON CARLOS DE CARVALHO

ADVOGADO(A): FERNANDA AUGUSTA DE LIMA CARDOSO (OAB MG107339)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004561-60.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: ANA LUCIA MACEDO DO CARMO

ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1027308-96.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: FRANCISCO DAMATO

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026910-20.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SIMAO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO(A): CRISTIAN JUNIO GONCALVES DE JESUS (OAB MG145143)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO, APENAS PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000300-78.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: MARIA APARECIDA DOMICIANO

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA E, EM RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, BEM COMO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SIGA O SEU TRÂMITE PROCESSUAL, INCLUSIVE COM A NECESSÁRIA DILAÇÃO PROBATÓRIA, PROFERINDO-SE, OPORTUNAMENTE, NOVO COMANDO SENTENCIAL. PREJUDICADA A ANÁLISE DO RECURSO DA PARTE AUTORA. SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024147-46.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELEUSA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FLAVIO JOSE DOS SANTOS (OAB MG135099)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1004906-89.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA IZABEL CELESTINO

ADVOGADO(A): ELI CHABUDE DUTRA (OAB MG033564)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011693-08.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: JOAO LUIS DIEGO CARDOSO

ADVOGADO(A): ANTONIO ALVES DE MEIRA JUNIOR (OAB MG115719)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR INSTRUÇÃO DO FEITO, BEM COMO PARA QUE SEJA EFETIVADA A NECESSÁRIA INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROFERINDO-SE, OPORTUNAMENTE, NOVO COMANDO SENTENCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002760-68.2012.4.01.3804/MG (PAUTA: 11)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** VICENTE DE PAULA CORDEIRO**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE PASCHOINI DA SILVA (OAB MG078225)**ADVOGADO(A):** CARLOS EDUARDO GONCALVES JUNIOR (OAB MG153506)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC) E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004283-89.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 12)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** IDENILSON MATIAS**ADVOGADO(A):** FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.030, II, DO CPC/2015, E REFORMO O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES, PARA CONFORMÁ-LO AO ENTENDIMENTO ASSENTADO NO PRECEDENTE QUALIFICADO EM COMENTO (TEMA N° 995/STJ), NO QUE DIZ RESPEITO AOS JUROS DE MORA E AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011697-05.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 13)**APELANTE:** PAULO CESAR DE ARAUJO**ADVOGADO(A):** GUSTAVO MACEDO RIBEIRO (OAB MG112423)**ADVOGADO(A):** PATRICIA TEODORA DA SILVA (OAB MG117396)**ADVOGADO(A):** MARCO ANTONIO AVILA FILHO (OAB MG184698)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES PARA, RETIFICANDO OS ERROS MATERIAIS APONTADOS (ART. 494, I, DO CPC), DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0016043-68.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: AMADEU TERRA PEREIRA

ADVOGADO(A): REGINALDO LUIS FERREIRA (OAB MG079550)

ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001532-96.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: VALTER SUDARIO DA SILVA

ADVOGADO(A): PATRICIA TEODORA DA SILVA (OAB MG117396)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002132-65.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANELINA EVANGELISTA ARAUJO SILVA

ADVOGADO(A): HELOISA HELENA COSTA NASCIMENTO (OAB MG075832)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006516-26.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: ELISEU CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): PABLO PEREIRA MARTINS (OAB MG116810)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007765-39.2015.4.01.3813/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: ELIETE MOREIRA NASCIMENTO

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030310-42.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: CANDIDA MARIA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, OPORTUNIZANDO-SE À PARTE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0031087-61.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: OSMANDO MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): BRUNO RAFAEL SOUZA NASCIMENTO (OAB MG102428)

ADVOGADO(A): DANILLO RAMOS LEMOS (OAB MG156138)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0064479-02.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: MARIA RITA ALVES DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): VANDERLEI ROSTIROLA (OAB SP243145)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1002440-54.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: MAURO MARTINS TEIXEIRA

ADVOGADO(A): DONIEDSON COSTA DE ALMEIDA (OAB MG124749)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERPOSTO, POR SER INTEMPESTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021614-20.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: JANDIRA VITAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO DE SOUZA (OAB MG094030)

ADVOGADO(A): FELIPE DELOGO DUTRA PEREIRA (OAB MG152375)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027656-22.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: JOSE ANTONIO CORDEIRO

ADVOGADO(A): GERALDO MAGELA UMBELINO OLIVEIRA (OAB MG080380)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028840-13.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: ALENI JOSE FERREIRA

ADVOGADO(A): KAIRO RODRIGO CHAVES SANTOS (OAB MG105283)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1034547-25.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: JURANDIR DE MOURA LIMA

ADVOGADO(A): FABIANO BOSCO VERISSIMO (OAB MG100871)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO E JULGAR PREJUDICADA À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1035228-92.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: CLAUDIVINO ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ CARDOSO SPYER (OAB MG100823)

ADVOGADO(A): GUSTAVO GADELHA ROCHA VIEIRA (OAB MG119194)

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ DINIZ COTTA (OAB MG120100)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002598-46.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: CLEUZA MARIA ALVES CHARRONE

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025355-39.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 31)**APELANTE:** ROSILENE DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** ELLEN CRISTINA MIRANDA VELOSO (OAB MG135909)**ADVOGADO(A):** MARCOS PAULO PROVENZANI DE ALMEIDA DE SENNA (OAB MG099770)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002558-89.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 32)**APELANTE:** MURILO CARNEIRO DE RESENDE ROLINS**ADVOGADO(A):** MEIRY CLAUDIA DE MELO BERNARDES (OAB DF055571)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002647-15.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 33)**APELANTE:** RODRIGO GABRIEL DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** FABIO CARDOSO LOUZADA (OAB MG050498)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR ARBITRADO NA ORIGEM, CONFORME PREVISÃO DO ART. 85, §11, DO CPC, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE ACASO DEFERIDA A JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003872-86.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: CAMILA RIGOTTO LIMA PRADO
ADVOGADO(A): PASCOAL BATISTA (OAB MG129386)
ADVOGADO(A): STELANIA FARIA SANTOS GONCALVES (OAB MG166837)
ADVOGADO(A): IZABELA ALEXANDRE MARRI AMADO (OAB MG132310)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR ARBITRADO NA ORIGEM, CONFORME PREVISÃO DO ART. 85, §11, DO CPC, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE ACASO DEFERIDA A JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1025885-04.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 35)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: JOSE LUIZ GRACIA
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO CHERULLI (OAB DF037905)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1028325-70.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 36)

AGRAVANTE: ELIZABETH SOARES FONSECA
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 932, III, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1029295-70.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 37)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANDREIA ALVES TAVARES
ADVOGADO(A): ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EPÍGRAFE, PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032688-68.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ALEXANDRA CRISTINA MARQUES
ADVOGADO(A): PEDRO OSVANDO DE CASTRO (OAB MG070567B)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000987-69.2020.4.01.3810/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELZA SANTIAGO DA SILVA
ADVOGADO(A): DANUZA RUBINELE STEFANES RIBAS (OAB MG103674)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024183-88.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: MARIA PEREIRA SOARES
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE EMBARGADA PARA REFORMAR A SENTENÇA IMPUGNADA, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033015-13.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: IRANI APARECIDA OLIVEIRA DOS ANJOS

ADVOGADO(A): RUBENS BARROSO SABINO (OAB MG128923)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REFORMO A SENTENÇA DE OFÍCIO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050264-11.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LILIAN DO ROSARIO QUEIROZ DIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARIA GERALDA LOPES COSTA (OAB MG133455)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019323-81.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: CELIA DE SOUZA FRANCO

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE EXEQUENTE, CONDENANDO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ORA FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1024095-82.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CELIA ROSA DE RESENDE

ADVOGADO(A): FLAVIA BEATRIZ ARAUJO DA COSTA (OAB MG093532)

ADVOGADO(A): LILIAN CRISTINA DA COSTA (OAB MG099898)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1026981-54.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: EDSON ARANTES FONSECA

ADVOGADO(A): JEFFERSON JORGE DE OLIVEIRA (OAB MG052708)

ADVOGADO(A): GUILHERME MORAES SILVA (OAB MG104701)

ADVOGADO(A): VALKYRIA DE MELLO LEAO OLIVEIRA (OAB MG078709B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001006-95.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: DELMA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): NILSON NUNES BALDUINO DA LAPA (OAB MG092080)

ADVOGADO(A): LAMMYA NUNES MUNIZ (OAB MG166180)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA SIGNORELLI (OAB MG090688)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000704-08.2016.4.01.3809/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SILVANO VICENTE

ADVOGADO(A): MIRYAM LUCIA GANNAM SEQUEIRA COSTA ALVES (OAB MG120901)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONSIDERANDO A SUA SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DA LIDE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011597-19.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA ANTONIA DA SILVA

ADVOGADO(A): ANTONIO MARIO DE TOLEDO (OAB SP047319)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001539-79.2015.4.01.3825/MG (PAUTA: 49)

APELANTE: RITA LOPES PEREIRA

ADVOGADO(A): MARIA ISABELLA ALVES OLIVEIRA MATOSO (OAB MG095505)

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELANTE: JOSE DIRCEU LOPES PEREIRA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELANTE: ROSEMARY LOPES PEREIRA SILVA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELANTE: GERALDA ILDENIR LOPES PEREIRA SILVA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELANTE: JOSE ARISTEU LOPES PEREIRA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELANTE: IRACY DE FATIMA LOPES PEREIRA SANTANA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELANTE: MARIA IRIS LOPES PEREIRA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELANTE: CARLOS EDUARDO LOPES PEREIRA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE RURAL PRETENDIDA, COM O PAGAMENTO DAS PARCELAS RETROATIVAS DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO (TEMA 350 DO STF). INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENA-SE O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A PROLAÇÃO DO ACÓRDÃO (SÚMULA Nº111 DO STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009026-80.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: MARILZA GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): PEDRO RAIMUNDO CAMPOS DE OLIVEIRA (OAB MG130020)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DA UNIÃO FEDERAL. PUBLICADA A SENTENÇA NA VIGÊNCIA DO CPC/1973, DESCABE A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000155-41.2015.4.01.3806/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: GASPARINA DOS REIS SILVA

ADVOGADO(A): NEUZA MENDES (OAB MG047266)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS EM R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART.85, §11, DO CPC/2015, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE EM FACE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0059422-27.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): HALAS PEREIRA GONCALVES (OAB MG116529)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, COM EFEITOS INFRINGENTES, REFORMANDO O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES QUANTO AO PONTO, PARA RECONHECER O DIREITO DA AUTARQUIA RÉ DE COBRAR A RESTITUIÇÃO DOS VALORES/DIFERENÇAS EVENTUALMENTE RECEBIDO(A)S DE FORMA INDEVIDA EM RAZÃO DE TUTELA ANTECIPADA POSTERIORMENTE REVOGADA. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO STJ PARA ANÁLISE DO AGRAVO INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO QUE INADMITIU O RESP INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0068181-19.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 53)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELI ROSA CAMPOS DE ASSIS

ADVOGADO(A): KASSIA VINHA DE SOUSA (OAB MG116082)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO NOS ARTS.543-B, §3º, E 543-C, §7º, II, DO CPC/73, ADITANDO OS FUNDAMENTOS DO VOTO RECORRIDO PARA ADEQUÁ-LO AO JULGADO DO STF, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0034989-06.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: DJALMA DO CARMO GOMES

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000183-42.2011.4.01.3808/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: ANTONIO CLARETE DA SILVA

ADVOGADO(A): KATIA DE SOUZA RIBEIRO VERSIANI (OAB MG095178)

ADVOGADO(A): LUCIMARA PEREIRA GONCALVES (OAB MG069598)

ADVOGADO(A): LETICIA DE SOUZA RIBEIRO JUPIACARA (OAB MG107574)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRADO INTERNO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO ART. 932, III, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000348-37.2019.4.01.3826/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: LUIS GUSTAVO CAGNANI ALVES

ADVOGADO(A): ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)

ADVOGADO(A): CARINE JULIANA BORBA (OAB MG137311)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA PARTE AUTORA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA IMPUGNADA, ASSEGURAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA A PARTIR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE IMPETRADA NO MANDADO DE SEGURANÇA. REFORMA-SE AINDA, A SENTENÇA, DE OFÍCIO, PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018147-74.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PEDRO DAMIAO PINTO

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU (OAB MG107949)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000442-47.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ARIANA RIBEIRO VAZ

ADVOGADO(A): RODRIGO MARTINS DE FREITAS (OAB MG207152)

ADVOGADO(A): BENEDICTO CARLOS DE SOUZA FREIRE JUNIOR (OAB MG232378)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E REFORMAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA AOS PARÂMETROS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO. HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR ARBITRADO NA ORIGEM, CONFORME PREVISÃO DO ART. 85, §11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0054409-33.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 59)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

AGRAVADO: CARLOS ADRIANO JORGE

ADVOGADO(A): ALDA GOMES BERNARDES DOS REIS (OAB MG070926)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO EM EPÍGRAFE, POR SER INTEMPESTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010976-74.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VALCIR SOARES DA SILVA

ADVOGADO(A): SABRINA DE FATIMA BARBOSA (OAB MG165899)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, APENAS PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DOS PARÂMETROS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008862-79.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: ELZA MARIA DA SILVA MOURA

ADVOGADO(A): RUBERLEI AUGUSTO DA SILVA (OAB MG088519)

ADVOGADO(A): CRISTIANE PIAZZA SILVA (OAB MG088773)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003851-58.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WANDERSON CRISTIAN LOURENCO

ADVOGADO(A): REINALDO GOMES GONCALVES (OAB MG217243)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR ARBITRADO NA ORIGEM, CONFORME PREVISÃO DO ART. 85, §11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008463-81.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DONIZETE NUNES DE MENEZES

ADVOGADO(A): LEONARDO JUNQUEIRA ALVES DE SOUZA (OAB MG096091)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DETERMINO, DE OFÍCIO, A REFORMA DO JULGADO, COM A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR ARBITRADO NA ORIGEM, NOS TERMOS DO ART.85, §11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000574-79.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: NILZA SALAZAR DE FREITAS

ADVOGADO(A): DIOGO FONSECA SOARES (OAB MG089015)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE RURAL PRETENDIDA, COM O PAGAMENTO DAS PARCELAS RETROATIVAS DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENA-SE O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A PROLAÇÃO DO ACÓRDÃO (SÚMULA Nº111 DO STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006006-16.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 65)**APELANTE:** ELEUSA MARIA GOMES SILVA**ADVOGADO(A):** ANTONIO ROCHA PEREIRA DA SILVA DUARTE (OAB MG152681)**ADVOGADO(A):** MARCIO HENRIQUE TEODORO (OAB MG163043)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORO OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART.85, §11, DO CPC/2015, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE EM FACE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000203-51.2016.4.01.3810/MG (PAUTA: 66)**APELANTE:** JOSE PAULO FALSARELLA**ADVOGADO(A):** RICHARD DOS REIS CARVALHO PINTO (OAB MG118925)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015663-76.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 67)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** GERALDA ALVES PEREIRA**ADVOGADO(A):** LUIS HENRIQUE LOPES (OAB SP210219)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA EXCLUIR DO CRÉDITO EXEQUENDO O MONTANTE REFERENTE AO 13º SALÁRIO DA COMPETÊNCIA DE 2012, JÁ PAGO ADMINISTRATIVAMENTE E REDISTRIBUIR A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA NA EXECUÇÃO, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0039883-10.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 68)**APELANTE:** JOSE DO CARMO TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)**ADVOGADO(A):** VANESSA BRUNO VIEIRA**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, MANTENDO-SE ASSIM, A SENTENÇA DENEGATÓRIA DA SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1014581-42.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 69)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** EULANDERSON DA COSTA ANDRADE**ADVOGADO(A):** DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1005056-98.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 70)**PARTE AUTORA:** OMAR ENES MORAES (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM DIVINOPOLIS - CHEFE DA AGENCIA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - BH/MG (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021878-08.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES XAVIER
ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS EM R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), NOS TERMOS DO ART.85, §11, DO CPC/2015, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE EM FACE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029104-30.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: EVENISSIO DA SILVA
ADVOGADO(A): RENATO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG081564)
ADVOGADO(A): KELLY ASSIS DE OLIVEIRA QUINTELA CHAGAS (OAB MG076533)
ADVOGADO(A): SANDRO CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG134972)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE RURAL PRETENDIDA, COM O PAGAMENTO DAS PARCELAS RETROATIVAS DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENA-SE O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A PROLAÇÃO DO ACÓRDÃO (SÚMULA Nº111 DO STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1006091-93.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 73)

PARTE AUTORA: LUCAS FERNANDO DE PAULA ANTUNES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): TOMAZ HENRIQUE ALVES SILVA (OAB MG207019)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - ITAÚNA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 6000672-31.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 74)

PARTE AUTORA: SEBASTIAO JANIO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LEANDRO SANTOS QUEIROZ CHAVES (OAB MG172465)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1055532-22.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ARIANE STEFANE FERREIRA SILVA

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB SP250484)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA E À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA LIMITAR A MULTA ARBITRADA PELO MM. JUÍZO A QUO AO VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), APÓS O DECURSO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^º 0007644-33.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 76)

AGRAVANTE: CLESIO RONALDO ALEXANDRE

ADVOGADO(A): LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014314-04.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EVA VILMA DAS DORES NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0062466-28.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 78)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: BASILIO SOARES SANTIAGO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GUALBERTO FARAH (OAB MG095824)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES E, POR CONSEGUINTE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0016057-74.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: VICENTE DE PAULA FURTADO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO ART. 932, III, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1017548-26.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 80)

AGRAVANTE: IVICLEIA LOPES TRIERWEILER

ADVOGADO(A): MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO(A): ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB DF026720)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, ADEQUAR A BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM FAVOR DO(S) PROCURADOR(ES) DA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025003-28.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: LIGIA CUSTODIA DE SALES

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ FONSECA (OAB MG068180)

ADVOGADO(A): SERGIO ALVES ANTONOFF (OAB MG061560)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO DE SALES BARBOSA

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ FONSECA (OAB MG068180)

APELANTE: ROSALIA MARIA DA SILVA LANNA

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ FONSECA (OAB MG068180)

APELANTE: SERGIO DE ARAUJO PORTO

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ FONSECA (OAB MG068180)

APELANTE: JOSE SANTANA LIMA

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ FONSECA (OAB MG068180)

APELANTE: MARIA CRISTINA DE SALES BARBOSA

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ FONSECA (OAB MG068180)

APELANTE: MARIA THEREZINHA MARTINS CORREA

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ FONSECA (OAB MG068180)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0088217-51.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: MARCOS GOURSAND DE ARAUJO

ADVOGADO(A): ROSSINI DE OLIVEIRA VIDAL (OAB MG078933)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0003457-69.2015.4.01.3809/MG (PAUTA: 83)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: JOAO FERNANDES FERREIRA LIMA

ADVOGADO(A): MANOEL FREDERICO VIEIRA (OAB MG050567)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^º 1009308-14.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 84)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: FABIO DE PADUA MACHADO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PASCHOINI DA SILVA (OAB MG078225)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031643-08.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 85)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** VALDIR FERNANDES ALVES**ADVOGADO(A):** VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)**ADVOGADO(A):** VANESSA BRUNO VIEIRA**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO NO ART. 1.030, II, E 1.040, II, DO CPC, ALTERANDO O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038600-17.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 86)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** NILTON MACHADO RAMOS**ADVOGADO(A):** JOSE ADALBERTO VIANA (OAB MG036947)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, FIXANDO O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO EM 23/03/2011, MANTENDO-SE O ACÓRDÃO NOS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1004434-06.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 88)**AGRAVANTE:** WANDERLEY MELQUIADES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)**ADVOGADO(A):** JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)**ADVOGADO(A):** RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)**ADVOGADO(A):** JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)**ADVOGADO(A):** STEFANIA DE ARAUJO BARBOSA (OAB MG169690)

ADVOGADO(A): PAOLA ALMEIDA DE SAO JOSE (OAB MG202350)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS DESDE A DATA-BASE CONSTANTE DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO EXPEDIDA (01/2019), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0045334-89.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 89)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: JOSE LEITE DE ANDRADE

ADVOGADO(A): LUIZ KIOMITSU TOMI (OAB MG111495)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009926-92.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: MARCIONILIA SOARES DE SOUZA

ADVOGADO(A): DAVIDSON DE OLIVEIRA ANTUNES (OAB MG096574)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE EXEQUENTE PARA REFORMANDO A SENTENÇA IMPUGNADA, DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000222-98.2014.4.01.3819/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: DANIEL FERNANDES DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002838-66.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: LUCY DE LIMA NUNES
ADVOGADO(A): CLEILA MOREIRA DE SOUZA (OAB MG121047)
ADVOGADO(A): MICHELINE GLAYSE SILVA FERNANDES DE LACERDA SOUZA (OAB MG140859)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005783-49.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: MARIA APARECIDA VILELA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): DIRCE DIAS FERREIRA MARTINS (OAB MG043115)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1099138-57.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 95)

PARTE AUTORA: ILMA GARCIA DOS SANTOS (IMPETRANTE)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS - SUDESTE II - BELO HORIZONTE - MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPESTRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0031456-46.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 96)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: MANOEL MARTINS SIQUEIRA

ADVOGADO(A): CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA (OAB MG039478)

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO (OAB MG076715)

ADVOGADO(A): MARCELINA CARREIRA ALVIM (OAB MG088327)

ADVOGADO(A): RENATO FERREIRA PIMENTA (OAB MG134361)

ADVOGADO(A): ROBERTO MIGLIO SENA (OAB MG129465)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0035605-46.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 97)

AGRAVANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF SUDESTE DE MINAS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANTONIO GONCALVES VIANA FILHO

ADVOGADO(A): JOELCIO ANTONIO PEREIRA (OAB MG019821)

ADVOGADO(A): PATRICIA CARLA MIRANDA FERREIRA (OAB MG081355)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): ITALO JOSE DE MOURA E SILVA (OAB MG046539)

AGRAVADO: MARIA ANGELA ANTUNES

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): JOELCIO ANTONIO PEREIRA (OAB MG019821)

AGRAVADO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOELCIO ANTONIO PEREIRA (OAB MG019821)

ADVOGADO(A): PATRICIA CARLA MIRANDA FERREIRA (OAB MG081355)

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS (OAB MG068215)

ADVOGADO(A): JOSE RONALDO MENDES (OAB MG063086)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA COLUCCI GOULART DOS SANTOS (OAB MG039062)

ADVOGADO(A): ITALO JOSE DE MOURA E SILVA (OAB MG046539)

AGRAVADO: JORGE LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): JOELCIO ANTONIO PEREIRA (OAB MG019821)

AGRAVADO: CESAR ROMANO QUINTAO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): JOELCIO ANTONIO PEREIRA (OAB MG019821)

AGRAVADO: MARIA JOSE MACHADO CARDOSO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): JOELCIO ANTONIO PEREIRA (OAB MG019821)

AGRAVADO: SALVADOR FERNANDES DE CASTRO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): JOELCIO ANTONIO PEREIRA (OAB MG019821)

AGRAVADO: MARCILEA BALBINA PRENASSI

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): JOELCIO ANTONIO PEREIRA (OAB MG019821)

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS PRENAZZI PIMENTEL

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): JOELCIO ANTONIO PEREIRA (OAB MG019821)

AGRAVADO: MARIA DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): JOELCIO ANTONIO PEREIRA (OAB MG019821)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PARA DETERMINAR A INTEGRAL OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009155-17.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: JOSE FRANCISCO SOARES

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ TOLEDO SOARES (OAB MG092936)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AVIADOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA NO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO(S) PROCURADOR(ES) DA UNIÃO FEDERAL, ORA FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 3º E 4º DO CPC, SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE, ANTE A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 98, §3º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0026012-20.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 99)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE GARCIA PINTO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: ELAINE DE FATIMA BARBOSA PEREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ANTONIO ADAO ROSA

APELANTE: ED CARLOS DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TEREZINHA JULIA DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARCO ANTONIO MOREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HOMERO VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA MAZZARELLO BARBOSA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: LUZIA ROSA REZENDE

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: JANE TANIA BARBOSA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: DIVINA BERTULINA DE JESUS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: JORMAN BERNARDINO SOARES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: JOSE CORNELIO ANTUNES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ELAINE TEOBALDO DO MONTE

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ISABEL SANTOS DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VANETE RODRIGUES BASTOS

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROSIMEIRE ROCHA FERNANDES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: DILSON DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARILIA NADIR DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VALDIVINO GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: NAIR DURAES DO CARMO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: DALMIR FRANCISCO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: APARICIO BARROS FREIRE

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: IDELMA MARIA SANTOS

APELANTE: IVANIA RIBEIRO TENORIO

APELANTE: JOSE PEDRO MARTINS

APELANTE: MARCIA FRANCISCA MOREIRA

APELANTE: ROSANE FERREIRA MENEZES

APELANTE: WILLIAM AUGUSTO MENEZES

APELANTE: ENEAS BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UFMG, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, MANTENDO-SE O ACÓRDÃO NOS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000119-10.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 100)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: ROBERTO TADEU MATOSO

ADVOGADO(A): DARLENE APARECIDA BONSANTO FERREIRA (OAB MG129891)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, PARA FIRMAR O VALOR DA MULTA COMINATÓRIA APLICADA PELO MM. JUÍZO A QUO NO MONTANTE DE R\$9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), CONSOANTE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA AUTARQUIA AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003035-17.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 101)

AGRAVANTE: ZEFINA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003057-75.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 102)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: JOEBEL BENTO DE SOUZA

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, ADEQUAR A BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM FAVOR DO(S) PROCURADOR(ES) DA PARTE EXEQUENTE, OS QUAIS DEVERÃO INCIDIR APENAS SOBRE O MONTANTE CONTROVERTIDO EFETIVAMENTE DEVIDO, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000284-73.2024.4.06.3810/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: ROSANGELA MARIA PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): FERNANDA VILAS BOAS SIMOES (OAB MG221038)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - ITAJUBÁ (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6000057-43.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 104)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE ALAIR MANOEL RIBEIRO

ADVOGADO(A): FRANCIELE SANTANA REIS (OAB MG184478)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 06/03/1997 A 08/12/1997, MANTENDO-SE A SENTENÇA IMPUGNADA NOS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6005788-44.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 105)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: DINILCA DE JESUS SANTOS

ADVOGADO(A): FELIPE JUNIO GONCALVES (OAB MG201450)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR, POR CONSEGUINTE, O PROSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO EXECUTIVO EM TESTILHA, COM A ELABORAÇÃO DE NOVO CÁLCULO DO CRÉDITO EXEQUENDO, EM ESTRITA CONSONÂNCIA AOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006161-75.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 106)

AGRAVANTE: GILMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): PAOLA ALMEIDA DE SAO JOSE (OAB MG202350)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA, CONFIRMANDO A TUTELA ANTECIPADA RECURSAL CONCEDIDA OUTRORA, DEFERIR À PARTE AGRAVANTE OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006425-92.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ALDEMIR BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA VITORIA FERREIRA SOUZA SILVA (OAB MG224359)

ADVOGADO(A): PATRICIA TEODORA DA SILVA (OAB MG117396)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PARA AFASTAR O PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS EM FAVOR DO AGRAVADO DECORRENTES DE EVENTUAL ERRO NO CÁLCULO DA RMI DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (CRITÉRIO DE CÁLCULO), CONFORME PLEITEADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000911-37.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 108)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA MIGUEL ALVES

ADVOGADO(A): DANIEL HENRIQUE BRITO SILVA (OAB MG141548)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL A PARTIR DE 10/03/202 (DER), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001727-19.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 109)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JUCELIA CRISTINA MOREIRA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS BASSO DE SANTI VIEIRA (OAB MG075918)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA DETERMINAR A CONCESSÃO O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (13/07/2016 - EVENTO 1, PROCJUDIC1, FL. 112), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002037-25.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: WILSON FERREIRA DA ASSUNCAO

ADVOGADO(A): CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA (OAB MG116182)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DEDUZIDO NA EXORDIAL, COM PAGAMENTO DAS PARCELAS RETROATIVAS DEVIDAS DESDE A DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007871-33.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 111)

AGRAVANTE: LUCILEA MARIA DA CUNHA SILVA

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PARA DEFERIR À PARTE AGRAVANTE OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003930-86.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: ANSELMO TRIGO JUNIOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RAFAELA NATULINI SOARES (OAB ES031444)

ADVOGADO(A): ROSYHIRLANDIA BITTENCOURT FREITAS (OAB ES031739)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA IMPUGNADA, DETERMINAR A IMEDIATA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DEFERIDO ADMINISTRATIVAMENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE COMINAÇÃO DE MULTA DIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003011-62.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: ROGERIO PEREIRA COUTO

ADVOGADO(A): MICHELE PATRICIA CLEMENTE (OAB MG136846)

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE ASSIS CRISAFULLI (OAB MG141115)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003079-12.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: MARCELO DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO APARECIDO BALDAN (OAB SP058417)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA LIMITAR A MULTA ARBITRADA PELO MM. JUÍZO A QUO AO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR DIA DE ATRASO, LIMITADA A R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), APLICÁVEL APÓS O DECURSO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA QUE A FIXOU, SEM O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL PELO DEMANDADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003083-49.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: CLEONICE SILVA RESENDE

ADVOGADO(A): LAMMYA NUNES MUNIZ (OAB MG166180)

ADVOGADO(A): NILSON NUNES BALDUINO DA LAPA (OAB MG092080)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL A PARTIR DA DER (02/05/2016), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003393-55.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RICARDO PINTO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG103517)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003467-12.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: ANA CLAUDIA DOS SANTOS AUGUSTO

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO MONTEIRO IGNACIO (OAB MG168438)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PATE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1002493-04.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 118)

PARTE AUTORA: MARIA PEREIRA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GRAZIELA ALVES MOREIRA RIBEIRO (OAB MG218041)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: - GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1060404-37.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 119)

PARTE AUTORA: RONALDO SANTOS PINTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DOUGLAS LEITE VIEIRA (OAB MG164942)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA CENTRAL ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS -CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL- SR SUDESTE II DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 1010401-15.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 120)

PARTE AUTORA: PAULO CEZAR GOMES PINTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MATHEUS DE SOUZA GARCIA (OAB MG176442)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 6005063-31.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: TANIA MARIA DE REZENDE

ADVOGADO(A): FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES PRADELLA (OAB MG173564)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 6005195-88.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: MAURICIO DA SILVA

ADVOGADO(A): LEANDRO DIAS REZENDE (OAB MG107067)

ADVOGADO(A): DANIEL LUIZ DE SOUZA REZENDE (OAB MG156917)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004289-86.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: GERALDO EUSTAQUIO VELOSO

ADVOGADO(A): MARCOS DE CAMPOS MACHADO (OAB MG172781)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0019525-24.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ALFREDO MARCOS FONSECA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN (OAB MG078042)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001311-16.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: JAIR VIANA DA CONCEICAO

ADVOGADO(A): JEFERSON DE PAES MACHADO (OAB SP264934)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000662-22.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: LUIZ CARLOS PADUA

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO PROVENZANI DE ALMEIDA DE SENNA (OAB MG099770)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0043788-88.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: SILVANIO GONCALVES RODRIGUES

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001165-04.2019.4.01.3826/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: MARCOS ROBERTO DE ABREU

ADVOGADO(A): FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMAO (OAB MG157886)

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008712-68.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: MARIA APARECIDA SILVA

ADVOGADO(A): LEON FREDERIK FONSECA ALMEIDA (OAB MG201950)

ADVOGADO(A): TELCY MARIA FONSECA ALMEIDA (OAB MG171492)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018647-02.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: MARIA LUZIA PEREIRA BOMFIM

ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002917-88.2015.4.01.3819/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: SEBASTIAO CARLOS DE FREITAS

ADVOGADO(A): VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG105219)

APELANTE: ALUISIO CARLOS DIAS

ADVOGADO(A): VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG105219)

APELANTE: ANTONIO GONCALVES NUNES

ADVOGADO(A): VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG105219)

APELANTE: RUIMAR SILVA

ADVOGADO(A): VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG105219)

APELADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À PRETENSÃO REFORMATÓRIA DEDUZIDA PELA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020077-83.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 132)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VANILDO MARCELINO DA SILVA

ADVOGADO(A): DAVI RODARTE BARBOSA (OAB MG123587)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REFORMO AINDA, DE OFÍCIO, A SENTENÇA IMPUGNADA PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA AOS PARÂMETROS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022545-54.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOVELINA FERNANDES DE FARIA

ADVOGADO(A): TATIANA ALMADA (OAB MG086233)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0061446-60.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE GERALDO DA SILVA

ADVOGADO(A): JARBAS ANTUNES CABRAL (OAB MG065627)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000250-59.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 135)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** HUBIRACI FERREIRA NUNES**ADVOGADO(A):** GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)**ADVOGADO(A):** WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)**ADVOGADO(A):** JULIANA FONSECA SANTOS (OAB MG177623)**ADVOGADO(A):** DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHELA 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**APELAÇÃO CÍVEL N° 1001009-62.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 136)****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**APELADO:** RICARDO JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHELA 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1007204-55.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 137)****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** VALTER MORENO JUNIOR**ADVOGADO(A):** RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)**ADVOGADO(A):** CARLA BIANCHI MENDES (OAB MG100795)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHELA 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009811-69.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 138)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: VALDIR ZEFERINO PINTO

ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1011549-92.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 139)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: SILVANE ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CATARINA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA (OAB MG074069)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1012108-49.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 140)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: DOMINGOS FERREIRA DE AQUINO

ADVOGADO(A): DAVIDSON DE OLIVEIRA ANTUNES (OAB MG096574)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1013696-91.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 141)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CLEIDIANE NERES SANTOS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1014286-68.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 142)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CELIA APARECIDA BINI DELOSKI

ADVOGADO(A): ELIETE VIEIRA (OAB MG120906)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELO INSS PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, JULGAR PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1018279-80.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 143)

AGRAVANTE: MARIA IZABEL FAGUNDES

ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO CARVALHO DE ABREU LIMA (OAB MG066051)

ADVOGADO(A): VITOR MAGIEREK (OAB MG101065)

ADVOGADO(A): OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO (OAB MG060286)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1020807-29.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 144)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ZULMIRA MARIA DE JESUS

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027969-46.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIO EUSTACIO CARDOSO

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, BEM COMO DA SÚMULA N° 111 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001793-32.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: MARIA DA GLORIA PERIM

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003644-70.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: MANOEL PINHEIRO NETO
ADVOGADO(A): CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA (OAB MG116182)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013516-17.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: LESIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ANDREA LUZIA DE FARIA OLIVEIRA (OAB MG081473)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014122-11.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: VALDIZA PEREIRA DA SILVA DE JESUS
ADVOGADO(A): BRUNO CESAR MIRANDA (OAB MG114636)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014374-77.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 150)

APELANTE: GILDEA APARECIDA DA ROCHA BATISTA
ADVOGADO(A): LAIS BARBOSA MARIZ (OAB MG145199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014436-20.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 151)

APELANTE: MARTA DE FATIMA FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS FERNANDES (OAB MG131311)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006469-21.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: SIBELE GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR ARBITRADO NA ORIGEM, CONFORME PREVISÃO DO ART. 85, §11, DO CPC, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE ACASO DEFERIDA A JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000520-79.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIO MARCOS MACEDO FERNANDES

ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1008504-46.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 154)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: JOSE ELIAS ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): TATYANE VERONICA DE ALMEIDA (OAB MG111457)

ADVOGADO(A): WALLEY IZAIAS DA SILVA (OAB MG095982)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004425-72.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: GILCILENE DE ASSIS

ADVOGADO(A): EVERTON VINICIUS TEODORO SILVA E SILVA (OAB MG119069)

ADVOGADO(A): HERIKA BONDI SALES (OAB MG119643)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003310-39.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CLAUDIA HELENA DOMICIANO

ADVOGADO(A): VANDER VANES RIBEIRO COSTA (OAB MG032631)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001929-56.2019.4.01.3804/MG (PAUTA: 157)

APELANTE: LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA

ADVOGADO(A): TARCISIO GAMBARDELA PEREIRA (OAB MG138835)

ADVOGADO(A): IVAN ZOLINI (OAB MG102133)

ADVOGADO(A): CAROLINA CASTRO ZOLINI (OAB MG102100)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1005234-48.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 158)

AGRAVANTE: ANGELA MARIA DE MORAIS

ADVOGADO(A): FABIANO BOSCO VERRISSIMO (OAB MG100871)

ADVOGADO(A): BRUNO SANDER VERRISSIMO (OAB MG118620)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE/AGRAVANTE, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO A OBSERVÂNCIA DO TEMA N° 1.013 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022139-43.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CLEBER FERNANDES PIO

ADVOGADO(A): ALAN SILVA COSTA (OAB MG104847)

ADVOGADO(A): GUSTAVO ALCANTARA DE ANDRADE (OAB MG167753)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA ALHURES, E, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CPC, PROFERIR NOVA DECISÃO, DETERMINANDO A CONCLUSÃO DA DILIGÊNCIA PRELIMINAR SOLICITADA PELA 1^a CAJ/CRPS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA, NO VALOR DE R\$100,00 (CEM REAIS), LIMITADA A R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000578-74.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 160)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: JOSE MOREIRA DE FARIA

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000893-73.2013.4.01.3814/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIS HENRIQUE DE ASSIS VASCONCELOS (OAB MG094160)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DO AUTOR, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001160-11.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 162)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE AURELIANO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006464-28.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 163)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DEIVSON ALEXSANDER DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DOUGLAS DA SILVA (OAB MG134632)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006528-74.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 164)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIO ANGELO MISSIAGGIA PICORONE

ADVOGADO(A): ANDRE VASCONCELOS FILHO (OAB MG079477)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0008895-95.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 165)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GILCELIO VIDAL DRUMOND

ADVOGADO(A): WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)

APELADO: JOSE GARCIA GERMANO FILHO

ADVOGADO(A): WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)

APELADO: WANDERSON SANTOS MIRANDA

ADVOGADO(A): WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)

APELADO: ROBERTO GOMES DE MATOS

ADVOGADO(A): WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012106-18.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 166)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCIO VINICIUS FERREIRA MENDES

ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0019112-74.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 167)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WARLEY LUCIANO HEBACH

ADVOGADO(A): FRANCINE SOUTO MAIA (OAB MG100526)

ADVOGADO(A): POLLYANNA MARIA DA FONSECA CLEMENTE (OAB MG125292)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023203-47.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 168)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA NASSY SANTOS DE DEUS

ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB MG118436)

ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB SC013520)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0028111-86.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DILMA MARIA DA COSTA TEOFILIO

ADVOGADO(A): ITAMAR ROSA DE ARRUDA (OAB MG121390)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0035245-94.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 170)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE HAMILTON RODRIGUES

ADVOGADO(A): DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA (OAB MG087834)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0037263-25.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 171)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCELO GENTA

ADVOGADO(A): ESTEVAO SILVANO MENEZES SILVA (OAB MG180056)

ADVOGADO(A): ANDERSON AVELINO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB MG099955)

ADVOGADO(A): THIAGO QUARESMA FRAUCHES (OAB MG180109)

ADVOGADO(A): VITOR GERMANO PISCITELLI ALVARENGA LANNA (OAB MG128288)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0044549-59.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 172)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JORGE FERREIRA

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0044720-74.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 173)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CLAUDIO DANIEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0057830-11.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 174)

APELANTE: MOZART GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE DE CARVALHO ALVES (OAB MG087474)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0067582-75.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: JOSE GABRIEL NERIS FILHO

ADVOGADO(A): JOAO ANGELO DE SOUZA (OAB MG064013)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0072919-14.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 176)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RONALDO JOSE SILVA

ADVOGADO(A): ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG109990)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000081-49.2020.4.01.3820/MG (PAUTA: 177)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: TEREZA DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000238-10.2020.4.01.3824/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EURIPEDES FRANCISCO DE ANDRADE

ADVOGADO(A): CARLOS ZOETE GOMES DA COSTA (OAB MG156909)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1000564-47.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 179)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****PARTE AUTORA:** HILTON OLIVEIRA AMORIM**ADVOGADO(A):** RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO (OAB MG094302)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004004-51.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 180)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** GERALDO DE SOUZA PERDIGAO**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE DE ARAUJO (OAB MG142987)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004432-55.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 181)**APELANTE:** HUGO ELCIO MACHADO**ADVOGADO(A):** LUISA SILVEIRA MACHADO (OAB MG223532)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006384-57.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 182)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ANTONIO CARLOS CARVALHO**ADVOGADO(A):** DIEGO DE FREITAS DANTAS (OAB MG118435)**ADVOGADO(A):** PAULO DE CARVALHO (OAB MG071661)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009284-24.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 183)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** FERNANDO CELIO MOREIRA**ADVOGADO(A):** FLAVIO FILGUEIRAS NUNES (OAB MG102597)**ADVOGADO(A):** MARCOS ANTONIO FERREIRA (OAB MG155950)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019383-90.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 184)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** EVANDRO SOARES ROCHA**ADVOGADO(A):** LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1028399-27.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 185)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****AGRAVANTE:** OSCARIO GONCALVES PEREIRA**ADVOGADO(A):** MARCOS PAULO PROVENZANI DE ALMEIDA DE SENNA (OAB MG099770)**ADVOGADO(A):** ELLEN CRISTINA MIRANDA VELOSO (OAB MG135909)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DO EXECUTADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002278-11.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 186)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** WAMBER VULPIANO MAIA BERNARDES**ADVOGADO(A):** DANIEL ROGERIO DE LIMA (OAB MG112070)**ADVOGADO(A):** WAMBER VULPIANO MAIA BERNARDES (OAB MG047292)**APELADO:** MONALISA BARRETO PERONA**ADVOGADO(A):** DANIEL ROGERIO DE LIMA (OAB MG112070)**APELADO:** MARCO FABIO BARRETO PERONA**ADVOGADO(A):** DANIEL ROGERIO DE LIMA (OAB MG112070)**APELADO:** LEONARDO BARRETO PERONA**ADVOGADO(A):** DANIEL ROGERIO DE LIMA (OAB MG112070)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049711-61.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 187)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: LAZARA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): WALLEY IZAIAS DA SILVA (OAB MG095982)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057773-25.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 188)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: WALLACE DOS SANTOS SALOME
ADVOGADO(A): DOUGLAS NASCIMENTO RODRIGUES (OAB MG120882)
ADVOGADO(A): EVANDRO NASCIMENTO RODRIGUES (OAB MG148267)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000751-40.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 189)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: MAGNO TEIXEIRA BARBOSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MOISES ARIMATEIA MATOS (OAB MG183796)
ADVOGADO(A): RAFAEL FERNANDES DE SOUZA (OAB MG172876)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 2ª COMPOSIÇÃO ADJUNTA DA 10ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLAÇÃO DO IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000309-27.2013.4.01.3807/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELIAS RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO(A): OSIAS GUIMARAES RABELO CORREA (OAB MG089386)

ADVOGADO(A): BEATRIZ COELHO MORAIS DE SA (OAB MG090198)

APELADO: ELISIO MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): OSIAS GUIMARAES RABELO CORREA (OAB MG089386)

ADVOGADO(A): BEATRIZ COELHO MORAIS DE SA (OAB MG090198)

APELADO: ELTON MARQUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): OSIAS GUIMARAES RABELO CORREA (OAB MG089386)

ADVOGADO(A): BEATRIZ COELHO MORAIS DE SA (OAB MG090198)

APELADO: EVANGELISTA PEREIRA SOARES

ADVOGADO(A): OSIAS GUIMARAES RABELO CORREA (OAB MG089386)

ADVOGADO(A): BEATRIZ COELHO MORAIS DE SA (OAB MG090198)

APELADO: GELSON MARTINS DA ROCHA

ADVOGADO(A): OSIAS GUIMARAES RABELO CORREA (OAB MG089386)

ADVOGADO(A): BEATRIZ COELHO MORAIS DE SA (OAB MG090198)

APELADO: GERALDO EUSTAQUIO PRATES

ADVOGADO(A): OSIAS GUIMARAES RABELO CORREA (OAB MG089386)

ADVOGADO(A): BEATRIZ COELHO MORAIS DE SA (OAB MG090198)

APELADO: GERALDO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO(A): OSIAS GUIMARAES RABELO CORREA (OAB MG089386)

ADVOGADO(A): BEATRIZ COELHO MORAIS DE SA (OAB MG090198)

APELADO: JOAO SOARES NETO

ADVOGADO(A): OSIAS GUIMARAES RABELO CORREA (OAB MG089386)

ADVOGADO(A): BEATRIZ COELHO MORAIS DE SA (OAB MG090198)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004466-16.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 191)

APELANTE: BRUNO GUIMARAES FERRARI

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)

ADVOGADO(A): KEILA CORREA NUNES JANUARIO (OAB MG099814)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004692-10.2006.4.01.3802/MG (PAUTA: 192)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: CRISTIANO FREITAS ARANTES

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005811-17.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: EDSON MATOS DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): CARMEN SILVIA PEREIRA (OAB MG056727)

ADVOGADO(A): LUIS ANTONIO LIRA PONTES (OAB MG057056)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010585-66.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 195)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)**APELANTE:** JOSE PIRES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)**APELANTE:** JOSE EUSTAQUIO DOURADO**ADVOGADO(A):** JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)**APELANTE:** LUIZ ANTONIO DE CASTRO CHAGAS**ADVOGADO(A):** JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013672-44.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 196)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELANTE:** MARIA HELENA DE ARAUJO**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018552-79.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 197)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELANTE:** MARTHA SANABRIA VILLAZON**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0052576-65.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 198)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** HENRY LENINE MATOS**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELADO:** JOSE OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELADO:** PEDRO HENRIQUE MATOS DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E POR CORRIGIR, DE OFÍCIO, ERRO MATERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0070400-32.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 199)**APELANTE:** MARIA IONE AUGUSTA DE SOUZA FREITAS**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0079620-30.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 200)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: JEFFERSON THIAGO GOMES PEREIRA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1002460-28.2022.4.01.3808/MG (PAUTA: 201)

PARTE AUTORA: CHARLEY TEIXEIRA CHAVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CHARLEY TEIXEIRA CHAVES (OAB MG088259)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1004568-34.2023.4.06.3815/MG (PAUTA: 202)

PARTE AUTORA: LUIZA PEREIRA SIMOES TOLOMELLI (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA TOLOMELLI FERREIRA (OAB MG109841)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA DA EPCAR - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIRAP (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001357-07.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 203)

PARTE AUTORA: RICARDO SOFFIATTI MESQUITA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELISON DIAS BORGES (OAB MG165058)

ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1097361-37.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 204)

PARTE AUTORA: HELDER GATTONI MEDEIROS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO (OAB TO008050)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): ELISA MARIA CORREA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1015065-55.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 205)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HIANA LOPES MARQUES
ADVOGADO(A): RUIITHER MOURA SOUZA (OAB GO053890)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1004853-86.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 206)

PARTE AUTORA: BRENO AUGUSTO GOMES TINELLI
ADVOGADO(A): JARBAS AREDES JUNIOR (OAB MG097756)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005385-17.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 207)

APELANTE: HELENA LEITE BITENCOURT
ADVOGADO(A): POLLYANNA SILVA NICOLINO MARQUES (OAB MG104756)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009090-29.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 208)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURI DA SILVA ROSA
ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)
ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1010712-15.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 209)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1012367-13.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 210)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: MARIA VILELA JUNQUEIRA

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000189-88.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 212)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NIVALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS (OAB SP297431)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000961-52.2021.4.01.3805/MG (PAUTA: 213)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** PATRICIA NEVES DE MATTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RONALDO JOSE CUSTODIO (OAB MG080314)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003164-92.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 214)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** EDVANIA MARIA DE FARIA SILVA**ADVOGADO(A):** WILLIAM RIBEIRO DUARTE (OAB MG177283)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003379-39.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 215)**APELANTE:** MARIA INES ALVES**ADVOGADO(A):** DANIEL VINICIUS ROSA (OAB MG125655)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1003995-26.2023.4.06.3805/MG (PAUTA: 216)**PARTE AUTORA:** ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** DENYWILSON VALENTE AVELINO (OAB MG106475)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM POÇOS DE CALDAS-MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004641-87.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): EURIPEDES DOS REIS MARTINS (OAB MG138239)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005034-80.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: GERALDO MARCELINO

ADVOGADO(A): JOSE OTAVIO DE FREITAS (OAB MG125952)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005825-35.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 219)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE RODRIGUES SILVA

ADVOGADO(A): MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL (OAB MG119571)

ADVOGADO(A): FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS (OAB MG119584)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008556-81.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: MARA DE CASTRO

ADVOGADO(A): THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008830-74.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 221)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VICENTINA INACIA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DEONE CUSTODIO DE TOLEDO (OAB MG101957)

ADVOGADO(A): DENER CUSTODIO DE TOLEDO (OAB MG110659)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009207-50.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA DAMIANA DE SAO JOSE

ADVOGADO(A): RENATA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA (OAB MG097321)

ADVOGADO(A): PAULO EUSTACIO ARAUJO FERREIRA (OAB MG094901)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009893-37.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 223)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NOEMIA DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010844-56.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 224)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SILVANO ANTONIO DO AMARAL

ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)

ADVOGADO(A): GUILHERME BUENO GONCALVES (OAB MG186623)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010860-82.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 225)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DONIZETI DA SILVA

ADVOGADO(A): ANDRESSA APARECIDA BERNARDES (OAB MG165710)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020108-09.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 226)

APELANTE: VICENTE MARIANO MACHADO

ADVOGADO(A): FABIANO BOSCO VERISSIMO (OAB MG100871)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021877-23.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: DAIANA APARECIDA MIRANDA

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO PROVENZANI DE ALMEIDA DE SENNA (OAB MG099770)

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA MIRANDA VELOSO (OAB MG135909)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022382-77.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 228)

APELANTE: MARIA DE FATIMA MATOS

ADVOGADO(A): MARCELO HENRIQUE MONTEIRO TEIXEIRA (OAB MG113170)

ADVOGADO(A): BRUNA CAMPOS RIBEIRO MAIA (OAB MG172671)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024962-41.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000018-46.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 230)

APELANTE: ROMILSON ANIZETE PEREIRA

ADVOGADO(A): SERGIO LUIS MASCHIO (OAB SP356550)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000457-57.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 231)

APELANTE: MARCOS PAULO ALVES CARNEIRO

ADVOGADO(A): ROBSON LOPES GONCALVES (OAB MG142500)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001785-22.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 232)

APELANTE: LIGIANO CEZAR DA SILVA

ADVOGADO(A): CRISTIANO FRANCISCO CRUZ (OAB MG167216)

ADVOGADO(A): DANUBIO GALVAO SILVA (OAB MG117773)

ADVOGADO(A): LEANDRO ROCHA SANTOS (OAB MG200671)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003267-46.2023.4.06.3817/MG (PAUTA: 233)

APELANTE: VALQUIR ANGELA DELDUCA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000748-57.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 234)

APELANTE: NEUZA ADELAIDE SOARES

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003070-50.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 235)

APELANTE: RICARDO ALEXANDRE DA COSTA DE SOUZA

ADVOGADO(A): KELYSTON MANACES SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG120205)

ADVOGADO(A): MAIANNY ROCHA DE MORAES COSTA (OAB MG210758)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000981-43.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 236)

APELANTE: LUCIANO DOS REIS COELHO

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

ADVOGADO(A): ERNANE VIEIRA CORREA (OAB MG117659)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000543-77.2022.4.01.3806/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: KAILANE CAMILA APARECIDA FARIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ALVES LEONARDO (OAB MG147903)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005128-90.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 238)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** TEREZA ETERNA PINTO CHAGAS**ADVOGADO(A):** ALAN DA SILVA BERNARDO (OAB MG168284)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011956-88.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 239)**APELANTE:** SILVANIA ISRAEL COSTINO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANIELA FERNANDA SILVEIRA LOPES (OAB MG213764)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000142-29.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 240)**APELANTE:** SUELY LOPES DOS REIS**ADVOGADO(A):** ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)**ADVOGADO(A):** AURÓ NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000231-52.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 241)**APELANTE:** CALEBE TELLES DE ARAUJO**ADVOGADO(A):** LEANDRO OLAVO PINTO GUIMARAES (OAB MG094612)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000454-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 242)**APELANTE:** MARLENE PAULO DA SILVA**ADVOGADO(A):** EDVONE ALVES DA SILVEIRA VIANA (OAB MG079392)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000968-55.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 243)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ABADIA LEMES FRANCO**ADVOGADO(A):** LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA (OAB SP213927)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001695-14.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 244)**APELANTE:** MOISES NEVES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)**ADVOGADO(A):** AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002130-85.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 245)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** CARMINHA MARIA DA CONCEICAO SOUZA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)**ADVOGADO(A):** AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002518-85.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 246)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** RAFAEL HENRIQUE BORGES DA SILVA**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES (OAB MG106825)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, DETERMINA A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003299-10.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: ANGELICA ANTONIA TENORIO DE SOUZA
ADVOGADO(A): IARA MURONI (OAB MG175382)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000180-47.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 248)

APELANTE: MARIA ALVES DE PAULA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000647-08.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 249)

APELANTE: SIDONIO BISPO DE SOUZA
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000679-22.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 250)**APELANTE:** MARIA DA PENHA SILVA**ADVOGADO(A):** MAISA ALVIM DE LIMA HOTT (OAB MG079740)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000740-68.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 251)**APELANTE:** MARIA CELIA LOPES**ADVOGADO(A):** MARIA FRANCISCA MACEDO FRAZAO (OAB MG035171)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000820-32.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 252)**APELANTE:** JOSE EDSON TAVARES DA SILVA**ADVOGADO(A):** ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ASSIS (OAB MG178833)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000885-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO(A): STEFAN ALCEBIADES LEMOS (OAB MG155803)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000888-79.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: ELZITA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): WILLIAN INDALECIO DE OLIVEIRA (OAB MG209021)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000924-33.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: MARIA ELIANA OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO(A): RUBERLEI AUGUSTO DA SILVA (OAB MG088519)
ADVOGADO(A): CRISTIANE PIAZZA SILVA (OAB MG088773)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001117-10.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: RITA ALVES DE BRITO DIAS

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001791-26.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 257)

APELANTE: SEBASTIAO DA CUNHA REZENDE

ADVOGADO(A): THAIS RIBEIRO DA SILVA (OAB MG194202)

ADVOGADO(A): GUILHERME LUIS RIBEIRO ALVARENGA (OAB MG178132)

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE RESENDE (OAB MG094945)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002459-56.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: MARIA APARECIDA GONCALVES CRUZ

ADVOGADO(A): LEILA BEATRIZ SOARES DE SOUZA (OAB MG167114)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002497-56.2021.4.01.3819/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DE JESUS

ADVOGADO(A): JOSUE MIRANDA DOS REIS SANTOS (OAB MG151845)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002911-75.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: JOAO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA MARQUES BARBOSA (OAB MG162579)

ADVOGADO(A): DARIO DA SILVA ALVES JUNIOR (OAB MG202655)

ADVOGADO(A): FERNANDO CARLOS NUNES (OAB MG113717)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004097-56.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: JESSE DE BRITO HERINGER

ADVOGADO(A): CARLOS GOMES MAGALHAES JUNIOR (OAB ES014277)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006149-59.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: FRANCISCA GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MACEDO (OAB MG090295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006554-70.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 264)

APELANTE: MARIA RITA DA SILVA DO CARMO

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)

ADVOGADO(A): JOSE FROES BRASIL (OAB MG057467)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006740-93.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: ANA MARIA LIRA

ADVOGADO(A): JULIA FAGUNDES DE QUEIROZ NETA (OAB MG091110)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007381-81.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 266)

APELANTE: ELIZANGELA NARCIZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIO CAIXETA NUNES (OAB MG098091)

APELANTE: FLAVIA NARCIZO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIO CAIXETA NUNES (OAB MG098091)

APELANTE: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO

ADVOGADO(A): FLAVIO CAIXETA NUNES (OAB MG098091)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021192-11.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 268)

APELANTE: JAIME CANDIDO DIAS

ADVOGADO(A): MANOEL MOREIRA DA COSTA (OAB MG063566)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021251-96.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 269)**APELANTE:** ARLINDA NUNES FERREIRA**ADVOGADO(A):** EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)**ADVOGADO(A):** MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)**ADVOGADO(A):** MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022473-02.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 270)**APELANTE:** OTELINO JOSE DA ROCHA**ADVOGADO(A):** MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)**ADVOGADO(A):** VANIA MARIA DORIGAN CAIRES SANCHES (OAB SP424166)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1032112-78.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 271)**APELANTE:** EREDY ANGELICA DA SILVA GONCALVES**ADVOGADO(A):** NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1017157-03.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 272)

PARTE AUTORA: JUSSARA DOS SANTOS ALT (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): BRUNA ALVES REIS DA SILVA (OAB MG217980)

ADVOGADO(A): SABRINA CONEGUNDES MARSCHALL (OAB MG222168)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DE JUIZ DE FORA - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1077673-89.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 273)

PARTE AUTORA: NIVALDO BICALHO VITOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARIANA BRAGA DUARTE (OAB MG119238)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000545-62.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 274)

PARTE AUTORA: RODRIGO OTAVIO TERRA CUNHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: SECRETÁRIO-EXECUTIVO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000291-92.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 275)

PARTE AUTORA: MATHEUS DOMINGOS DE CASTRO SILVERIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA (OAB MG172326)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PARTE RÉ: TAMIRES DOMINGOS DE CASTRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1015930-57.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 276)

PARTE AUTORA: JOSE OSVALDO DA CUNHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VIVIANE BORGES PEREIRA (OAB MG201721)

ADVOGADO(A): JESSICA MONERAY TEIXEIRA CAMARA RIBEIRO (OAB MG176168)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 2ª COMPOSIÇÃO ADJUNTA DA 5ª JUNTA DE RECURSO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027861-07.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 277)**APELANTE:** YOLANDA MARIA DA SILVA**ADVOGADO(A):** RITIELI APARECIDA TAVARES LIMA (OAB MG154729)**ADVOGADO(A):** IVONILTO MACHADO (OAB MG126520)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001709-92.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 278)**APELANTE:** CARMEM ADELIA SILVA CORTES**ADVOGADO(A):** NATHALIA FERREIRA DE PAULA (OAB MG147617)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004069-59.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 279)**APELANTE:** JOAO MENDES MOREIRA**ADVOGADO(A):** FERNANDO CARNEIRO ROMUALDO (OAB MG192115)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004085-13.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 280)

APELANTE: FRANCISCA DE FATIMA BATISTA

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009700-22.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 281)

APELANTE: JOAO BATISTA DE PAULA

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO REIS (OAB MG114461)

ADVOGADO(A): ROBERTO NAVES BEMFICA (OAB MG171257)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009946-18.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 282)

APELANTE: APARECIDA MARIA DE JESUS SANTOS

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014880-19.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 283)

APELANTE: MARIA DA LUZ APARECIDA DO CARMO SENA

ADVOGADO(A): LAIZA FERNANDA MASTROCEZARE MIYATA (OAB MG137305)

ADVOGADO(A): BRUNA SILVA DE OLIVEIRA CASTRO (OAB MG185669)

ADVOGADO(A): MARIO HIROYUKI MIYATA (OAB MG156502)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015071-64.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 284)

APELANTE: MARIA HELENA ALVES

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

ADVOGADO(A): SABRINA LUCIA SOUZA PEREIRA (OAB MG186969)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015367-86.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 285)

APELANTE: JOSE ALICIO CARVALHO

ADVOGADO(A): JOAO PEDRO DE OLIVEIRA COSTA (OAB MG086625)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015372-11.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 286)

APELANTE: WALDOMIRO VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOAO PEDRO DE OLIVEIRA COSTA (OAB MG086625)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015820-81.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 287)

APELANTE: JOSE MILTON DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CAMILA MARQUES DE OLIVEIRA (OAB MG183826)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015832-95.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 288)

APELANTE: WALDOMIRO RODRIGUES DE MACEDO

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018553-20.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 289)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO(A): DIOGO MONTEIRO ARAUJO DOS SANTOS (OAB MG137484)

ADVOGADO(A): GERALDO JORDAN DE SOUZA JUNIOR (OAB MG082573)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019767-46.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 290)

APELANTE: GERCINO OLIVEIRA DAS NEVES

ADVOGADO(A): ROBSON ANTONIO MARINHO ARANTES (OAB MG113052)

ADVOGADO(A): LARISSA SEVERO DE FREIRES ARANTES (OAB MG164042)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023267-23.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 291)**APELANTE:** ELMIRA LUZIA ROSA TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** LUIZ HENRIQUE DE PAIVA SOUZA (OAB MG176053)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004254-05.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 292)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**APELADO:** NATERCIA PINTO GOMES**ADVOGADO(A):** MARIA INEZ GUIMARAES (OAB MG122081)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0085151-24.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 293)**APELANTE:** JOSE MOREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013905-72.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 294)

APELANTE: LUIS GONZAGA LEAO FERREIRA

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DE ALMADA SANTOS (OAB DF040514)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1022366-50.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 295)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UZIEL JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA AMARO SIQUEIRA (OAB MG112485)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022131-64.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 296)

APELANTE: VIRGINIA MARIA MARTINS CELEIRO

ADVOGADO(A): LUCIANO DE CASTRO LAMEGO (OAB MG068010)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA; E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001589-52.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 297)

APELANTE: MARIA INEZ DE SOUZA SILVA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002176-74.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 298)

APELANTE: JOSE ADILSON MARCAL

ADVOGADO(A): CAIO RUBENS SOUSA DE SENA (OAB MG188422)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002197-50.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 299)

APELANTE: MANOEL FERREIRA GONCALVES

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MACEDO (OAB MG090295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002336-02.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 300)

APELANTE: JESUS MAXIMINO NOGUEIRA

ADVOGADO(A): ADYR DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG103458)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1003394-80.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 301)

PARTE AUTORA: ELAINE CRISTINA MENDONCA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HERIKA BONDI SALES (OAB MG119643)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1083839-40.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 302)

PARTE AUTORA: TEREZINHA DE JESUS QUIRINO VIEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ANDREA ALVES LIMA (OAB MG182284)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE CONTAGEM/MG - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009320-52.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 303)

APELANTE: NILDA ANICIO LAGE (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RONALDO MARCOS FERREIRA (OAB MG125035)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRSEII - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 6001092-45.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 304)

PARTE AUTORA: ISAURA CONCHETA DA SILVA XAVIER DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ADRIANO REIS (OAB MG169213)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DE AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 1015064-49.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 305)

PARTE AUTORA: ADELSON DUARTE DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): CRISLANE LOPES SANTOS DIAS (OAB MG170275)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 12^a JUNTA DE RECURSOS DA CRPS - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 1015304-38.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 306)

PARTE AUTORA: MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JANINE HELENA DE MATTOS (OAB MG107761)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE-EXECUTIVO DA SEÇÃO DE CENTRALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS SRSEII - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1033283-70.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 307)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)

ADVOGADO(A): GUILHERME BUENO GONCALVES (OAB MG186623)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003819-87.2014.4.01.3815/MG (PAUTA: 308)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: ERICK SILVA GUIMARAES

ADVOGADO(A): EDSON GONCALVES TENORIO FILHO (OAB MG098610)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1020969-56.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 309)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000919-12.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 310)

PARTE AUTORA: DONIZETTI APARECIDO DOS REIS SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): GRASIELLY BRITO DA SILVA (OAB MG155203)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006012-38.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 311)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ONEIDA COELHO LOTT PEIXOTO
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO (OAB MG150686)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001577-38.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 312)

APELANTE: MARIA IONE QUEIROZ RODRIGUES
ADVOGADO(A): JOICY GONCALVES RIBEIRO (OAB MG199943)
ADVOGADO(A): RANFLEY MARCELO NERI (OAB MG150649)
ADVOGADO(A): GUSTAVO VIEIRA LIMA (OAB MG198038)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004304-89.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 313)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** LIOMAR DA SILVA**ADVOGADO(A):** ISABELA LAIGNIER COSTA (OAB MG214156)**ADVOGADO(A):** ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)**ADVOGADO(A):** DANIELLA LOPES LAIGNIER DE SOUZA (OAB MG212138)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1036061-49.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 314)**PARTE AUTORA:** JOSE MAURICIO FERREIRA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA (OAB MG115582)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** CHEFE/ GERENTE DA CENTRAL ESPECIALIZADA DE SUPORTE CES DA SRII DA AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - 29.979.036/0001-40 (IMPETRADO)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000036-40.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 315)**PARTE AUTORA:** JAIME DA SILVA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006248-60.2014.4.01.3804/MG (PAUTA: 316)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE CARLOS PEIXOTO

ADVOGADO(A): JULLYO CEZZAR DE SOUZA (OAB SP175030)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1002855-91.2023.4.06.3825/MG (PAUTA: 317)

PARTE AUTORA: TEREZINHA MARIA DE JESUS BATISTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RAFAEL VIEIRA MARQUES (OAB MG188848)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA SILVA MARQUES (OAB MG171318)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA CENTRAL DE ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSS SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007940-79.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 318)

APELANTE: SIMONE BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA GUIMARAES (OAB SP095207)

ADVOGADO(A): PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA (OAB MG121669)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002490-95.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 319)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SEBASTIAO ROBERTO MENDES MARTINS

ADVOGADO(A): HELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MORAES (OAB MG058008)

ADVOGADO(A): AILTON FERREIRA FARIA (OAB MG183288)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024149-82.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 320)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HIAGO SILVA MARIA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO DEMARQUE DA SILVA CUSTODIO (OAB MG180201)

ADVOGADO(A): FABIO JOSE FABRICIO TAVARES (OAB MG095380)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000534-32.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 321)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PEDRO LUIZ PINHEIRO

ADVOGADO(A): DANIEL MARTINS RIBEIRO (OAB MG216737)

ADVOGADO(A): ROSILAINA APARECIDA MATIAS (OAB MG191225)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6002911-35.2024.4.06.3815/MG (PAUTA: 322)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANANIAS MIGUEL NUNES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANIELA FATIMA MEDEIROS LINO FERREIRA (OAB MG130723)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE-EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BARBACENA (IMPETRADO)

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6008810-56.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 323)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIO PAULO TEIXEIRA DE CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ERNANI AUGUSTO DE FARIA (OAB MG196435)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO - JUIZ DE FORA - MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1014730-15.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 324)

PARTE AUTORA: RHAVY EMANUEL LOPES PEREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): BRUNA ISTEFANI DE SOUZA E SILVA (OAB MG192689)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO INSS MONTES CLAROS - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1025554-54.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 325)

PARTE AUTORA: GILBERTO ALVES PEREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ERIKA VILACA DANIEL (OAB MG182846)
ADVOGADO(A): FABRICIA VILACA DANIEL (OAB MG179855)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028679-03.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 326)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO LEITE DE FREITAS
ADVOGADO(A): KENER PIRES FERREIRA TEIXEIRA (OAB MG113616)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005728-71.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 327)**AGRAVANTE:** HELENO PEREIRA DA COSTA**ADVOGADO(A):** SUELEN CHRISTINA DE OLIVEIRA (OAB MG197347)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006747-15.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 328)**AGRAVANTE:** ROMEU ALVES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007298-92.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 329)**AGRAVANTE:** WILHELMINA ANDREZA DE LIMA CUNHA**ADVOGADO(A):** MARILIA PARANHOS DE OLIVEIRA (OAB MG128692)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007741-43.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 330)

AGRAVANTE: SUELY DA CONCEICAO SANTOS

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007743-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 331)

AGRAVANTE: ANA CRISTINA GONCALVES SERPA

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008157-11.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 332)

AGRAVANTE: CAMILA SANTANA ALVES

ADVOGADO(A): ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG065602)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047778-87.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 333)

APELANTE: MARLENE MARIA DOS SANTOS NUNES

ADVOGADO(A): PAULO VITOR AMARAL DE DEUS (OAB MG130591)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001541-22.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 334)

AGRAVANTE: FABIANA DA SILVA MARTINS

ADVOGADO(A): LEONARDO BIANCHINI MORAIS (OAB MG112628)

ADVOGADO(A): EGIDIO FREITAS MORAIS JUNIOR (OAB MG104930)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004007-86.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 335)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: MARIA DE JESUS FRANCISCA DA SILVA

ADVOGADO(A): FABIANO MENDES BOTELHO (OAB MG125180)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1008404-14.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 336)

AGRAVANTE: ALTAIR MENDES

ADVOGADO(A): LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA (OAB SP213927)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1041353-03.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 337)

AGRAVANTE: EDELES FAGUNDES FILHO

ADVOGADO(A): VALCILENE FERNANDES GOMES DE OLIVEIRA (OAB MG114446)

ADVOGADO(A): ALZIRA GOMES VARGAS ZILLIG (OAB MG184115)

ADVOGADO(A): ANA PAULA FERREIRA ALVES (OAB MG168431)

ADVOGADO(A): JOSELIA CORDEIRO SILVA RODRIGUES (OAB MG082880)

ADVOGADO(A): ALINE BARBOZA ARAUJO (OAB MG214565)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001190-47.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 338)

AGRAVANTE: EVA CRISTIANE DOS REIS

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001645-12.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 339)

AGRAVANTE: LUIS AUGUSTO PIRES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007250-39.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 340)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUIZ BARBOSA

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007333-69.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 341)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: JOAQUIM MARCELO DE SOUZA

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032233-06.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 342)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARILENE DIONIZIO

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000058-47.2015.4.01.3804/MG (PAUTA: 343)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GIOVANI PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): RENATO SILVA TERRA (OAB MG135244)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0075590-46.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 344)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: LUCINEIA SOUSA FILHO

ADVOGADO(A): GUSTAVO GADELHA ROCHA VIEIRA (OAB MG119194)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ CARDOSO SPYER (OAB MG100823)

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0077204-89.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 345)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELANTE:** EDSON DE ASSIS**ADVOGADO(A):** FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0075053-16.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 346)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ANTONIO GOMES DA SILVA**ADVOGADO(A):** JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0059046-80.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 347)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** CRISTINA DARCY RESENDE**ADVOGADO(A):** FRANCISCO PRETEL (OAB MG123019)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000452-98.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 348)**APELANTE:** ADEIR JOSE FRANCISCO**ADVOGADO(A):** DIOGO FONSECA SOARES (OAB MG089015)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000451-16.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 349)**APELANTE:** ALZIRA LIRA DOS SANTOS LOPES**ADVOGADO(A):** ANDRE SEBASTIAO LAMARCA DE OLIVEIRA (OAB MG119105)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002611-36.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 350)**APELANTE:** JUSSARA APARECIDA LEOPOLDINO SANTANA**ADVOGADO(A):** WALLEY IZAIAS DA SILVA (OAB MG095982)**ADVOGADO(A):** DAIANI CARDOSO MOSCARDINI (OAB MG185343)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000444-24.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 351)**APELANTE:** GILMAR DE FREITAS VALE**ADVOGADO(A):** ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)**ADVOGADO(A):** DANIELLA LOPES LAIGNIER DE SOUZA (OAB MG212138)**ADVOGADO(A):** JOAO MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA (OAB MG217238)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000658-49.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 352)**APELANTE:** LUIZ EUSTAQUIO BERTOLDO**ADVOGADO(A):** CASSIA CRISTIANE RODRIGUES (OAB MG132622)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000805-75.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 353)**APELANTE:** MYLENA DE LACERDA SANTOS MACEDO**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**APELANTE:** LORENA OLIVEIRA DE LACERDA SANTOS**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**APELANTE:** JOSE VANILDO DE LACERDA SANTOS**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**APELANTE:** CLAYDE OLIVEIRA DE LACERDA SANTOS**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000977-17.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 354)

APELANTE: ILCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CHARLES EDUARDO MARTINS DA SILVEIRA (OAB MG214295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001000-60.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 355)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA ROSALINA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ALICE NUNES CARVALHAIS RODRIGUES (OAB MG215565)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003257-58.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 356)

APELANTE: MARIA LUCIA DE JESUS

ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004564-47.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 357)**APELANTE:** VITOR AGENOR CORREA**ADVOGADO(A):** ANDREZA DAS GRACAS DE SOUSA (OAB MG179140)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002465-07.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 358)**APELANTE:** VERA FATIMA BORGES SERAFIM**ADVOGADO(A):** LUCILADY SILVA FERREIRA (OAB MG110025)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1054535-39.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 359)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** RENATA MAGALHAES BATISTA DE ASSUNCAO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NATHALIA GIOVANNA FERREIRA COELHO DE CASTILHO (OAB MG163947)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003941-80.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 361)**APELANTE:** VALDIR JULIO DANIEL DA SILVA**ADVOGADO(A):** ADAO MENDES DE AQUINO JUNIOR (OAB MG150424)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005207-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 362)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** NIVEA MARIA DA SILVA SILVERIO**ADVOGADO(A):** NATIELLE CASTRO ROCHA (OAB MG218318)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1030930-57.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 363)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** LEILA GONCALVES RODRIGUES**ADVOGADO(A):** AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**APELADO:** AURENI RODRIGUES DA SILVA**ADVOGADO(A):** AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003652-50.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 364)**APELANTE:** SAMUEL APARECIDO VINHAS**ADVOGADO(A):** LAIS SILVA DO CARMO (OAB MG139652)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003712-52.2023.4.06.3821/MG (PAUTA: 365)**APELANTE:** ZILDA FERREIRA SILVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ENEY CURADO BROM FILHO (OAB GO014000)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA FIXAR A DIB NA DER, EM 19/06/2019, E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002812-40.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 366)**APELANTE:** GERALDA MARCIA LOPES DA SILVA**ADVOGADO(A):** KATIA LUCIENE DE AZEVEDO (OAB MG069014)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019836-78.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 367)**APELANTE:** ANA PAULA FERREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** JOVAINA RIBEIRO NUNES (OAB MG149242)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005814-49.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 368)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** SAMIRA CRISTINA MARRETTO**ADVOGADO(A):** LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000602-16.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 369)**APELANTE:** MARIA IZA PALHAO**ADVOGADO(A):** ENEY CURADO BROM FILHO (OAB GO014000)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA, ANULANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA POR PERITA ASSISTENTE SOCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000558-60.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 370)

APELANTE: DIRCEU JOAO CUSTODIO PRIMO

ADVOGADO(A): LETICIA JAQUELINE DA COSTA (OAB MG139131)

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002852-57.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 371)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1009987-87.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 372)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SOLENY XAVIER DE SOUZA

ADVOGADO(A): DIEGO BARBOSA SANTOS (OAB MG130930)

ADVOGADO(A): FLAVIO SIGNORETTI TAVARES (OAB MG085962)

ADVOGADO(A): THIAGO NEVES SILVA (OAB MG131009)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6004792-46.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 373)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: THALES VELOSO SANTOS

ADVOGADO(A): CAMILA TERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB PR096493)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6004953-56.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 374)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: PRECELIANA CAETANO RIBEIRO BRAULIO

ADVOGADO(A): MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6005271-39.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 375)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: RAYMUNDO RAFAEL FERREIRA

ADVOGADO(A): RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO (OAB MG094302)

AGRAVADO: FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER

ADVOGADO(A): TASSO BATALHA BARROCA (OAB MG051556)

AGRAVADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

PROCURADOR(A): GABRIEL LEMES ROSA

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006418-03.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 376)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: MARIA ILDA FERREIRA ALVES

ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARA DE MINAS -MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA HOMOLOGAR OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA DESTE TRIBUNAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000750-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 377)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SIMONE ALVES DE CASTRO

ADVOGADO(A): BENEDITO MOREIRA DA CUNHA (OAB MG081396)

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000862-93.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 378)

APELANTE: THAYNARA TOMAZ OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CATIA DE OLIVEIRA (OAB MG133601)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA AFASTAR A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO À PARTE AUTORA NO PERÍODO DE 02/07/2012 A 06/11/2014 E A PAGAR AS PARCELAS VENCIDAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DESTE VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007914-67.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 379)

AGRAVANTE: MARCELO GONCALVES ARANTES

ADVOGADO(A): FREDERICO TEIXEIRA CAMPOS (OAB MG209710)

ADVOGADO(A): GABRIELLY DE CASTRO ALMEIDA (OAB MG220211)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007983-02.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 380)

AGRAVANTE: MARLI LUCAS DE FREITAS SANTOS

ADVOGADO(A): GABRIEL BALBINOT (OAB SC039165)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007998-68.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 381)

AGRAVANTE: APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA PINHEIRO

ADVOGADO(A): LORRANY BARBOSA FERNANDES (OAB MG176699)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002983-94.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 382)

APELANTE: VANIA DE FATIMA SOUZA

ADVOGADO(A): BENEDITO MOREIRA DA CUNHA (OAB MG081396)

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008455-03.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 383)

AGRAVANTE: JOSE ALVES BARROSO

ADVOGADO(A): MARILIA PARANHOS DE OLIVEIRA (OAB MG128692)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR QUE A PRESENTE AÇÃO SEJA PROCESSADA E JULGADA NA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008792-89.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 384)

AGRAVANTE: NILZA IMACULADA GOMES DE SOUZA

ADVOGADO(A): ALBERTO OLIVEIRA REZENDE (OAB MG129864)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008839-63.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 385)

AGRAVANTE: ANGELA MARIA CLAUDINO

ADVOGADO(A): SAMUEL HENRIQUE TAVARES (OAB MG182541)

ADVOGADO(A): LEONARDO WANDERLEI ALMEIDA GREGO (OAB MG094738)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A IMEDIATA DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL, COM A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE AUTORA ACERCA DA DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008859-54.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 386)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ADELINO LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MAIRA SILVIA GANDRA (OAB MG114472)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008874-23.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 387)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: LUCIANO DE CASSIA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): CAROLINA ANDRADE CAPUTI (OAB MG070915)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6003297-04.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 388)

PARTE AUTORA: SILVIA REGINA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA NUNES DE ALCANTARA NICOLAU (OAB MG186033)

PARTE RÉ: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): RENATA BARRETO DA FONSECA

PROCURADOR(A): THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

PROCURADOR(A): GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR

PARTE RÉ: IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): DEBORAH REGINA ASSIS DE ALMEIDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - BRASÍLIA (IMPESTRADO)

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO - SÃO PAULO (IMPESTRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008952-17.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 389)

AGRAVANTE: DAYANA DE SOUSA

ADVOGADO(A): NEIDE APARECIDA SILVA RUFINO (OAB MG099752)

ADVOGADO(A): NEITON BATISTA CAMPOS BRITO (OAB MG201943)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000190-34.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 390)

PARTE AUTORA: RUBENS DOS SANTOS FISCHER (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MICHELLE CRISTINA GUNDIM (OAB MG074918)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - LAVRAS (IMPESTRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6017912-08.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 391)**PARTE AUTORA:** NEIRE NELSON DA SILVA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** PATRICIA SALOMAO BATISTA (OAB MG081113)**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004339-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 392)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ERALDO DE TOLEDO FILHO**ADVOGADO(A):** SAMUEL TOGUINHA MACIEL (OAB MG212805)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DETERMINO, DE OFÍCIO, A ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1004052-23.2023.4.06.3812/MG (PAUTA: 393)**PARTE AUTORA:** DENISE MARA GOMES MARIZ (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** MARCIO ANTONIO RIBEIRO (OAB MG173547)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 1069519-82.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 394)

PARTE AUTORA: FRACINETE DOMINGUES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GISELE BERALDO DE PAIVA (OAB SP229788)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 1^a COMPOSIÇÃO ADJUNTA DA 07^a JUNTA DE RECURSOS DO CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^º 1010000-18.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 395)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: TEREZINHA DE LIMA COSTA

ADVOGADO(A): ROGERIO MENDES GOMES (OAB MG094152)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, MANTENDO-SE IRRETOCADO O JULGAMENTO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 1029577-18.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 396)

PARTE AUTORA: SANDRA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO DIAS SILVA (OAB MG142648)

ADVOGADO(A): EDVARD LIBORIO PETTERSEN JUNIOR (OAB MG172262)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BELO HORIZONTE SANTA EFIGÊNIA - GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS APS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 6002264-43.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 397)

PARTE AUTORA: ELVIRA MARIA DE LANA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SABRINA MARQUES REZENDE (OAB MG169488)

ADVOGADO(A): LEANDRO DE OLIVEIRA MAROTTA (OAB MG158110)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - IPATINGA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 1093395-66.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 398)

PARTE AUTORA: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CLEUZA MARIA DA SILVA FERREIRA (OAB MG109537)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1082940-51.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 399)**PARTE AUTORA:** SILVIO BARBOSA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** JULIANA PENHA DA SILVA (OAB ES015027)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CEAB - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1083304-14.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 400)**PARTE AUTORA:** DENILSON MATIAS (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** JESSICA RODRIGUES MATIAS (OAB MG217184)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** (INSS) GERENTE APS BELO HORIZONTE OESTE - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021284-23.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 401)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** NILMA CANDIDO DA SILVA**ADVOGADO(A):** AMANDA AZEVEDO FURLANETTO (OAB MG154402)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, MANTENDO-SE IRRETOCADO O JULGAMENTO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1065870-12.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 402)

PARTE AUTORA: EVANILDO APARECIDO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GREICE KELLI DA SILVA (OAB MG176890)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000275-66.2024.4.06.3825/MG (PAUTA: 403)

PARTE AUTORA: FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RAFAEL VIEIRA MARQUES (OAB MG188848)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 1^a COMPOSIÇÃO ADJUNTA DA 11^a JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - NITERÓI (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1070938-40.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 404)

PARTE AUTORA: KIRA SANTANA ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MAURICIO ASSIS CUPERTINO (OAB MG199761)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1102730-12.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 405)

PARTE AUTORA: HELIO WILTON DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SILVIA MARIA PINCINATO DOLLO (OAB SP145959)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 8ª JUNTA DE RECURSOS DE BELO HORIZONTE - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002205-58.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 406)

PARTE AUTORA: ERMITA MARIA DE MIRANDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): EMANUELLE GOMES CIRQUEIRA RESENDE (OAB MG109885)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 18ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PORTO ALEGRE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002515-34.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 407)

PARTE AUTORA: DIRCEU RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS BARRETO JUNIOR (OAB MG108294)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO - BARBACENA-MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1006285-69.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 408)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000145-88.2024.4.06.3821/MG (PAUTA: 409)

PARTE AUTORA: MARIANA VARGAS DE SOUZA COELHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): POLIANY MINARINE CORREA (OAB MG204540)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE - MURIAÉ (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6009705-17.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 410)

PARTE AUTORA: CESAR AUGUSTO MARQUES PINHEIRO JARDIM (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RAFAEL DA SILVA MENDES (OAB MG211892)

ADVOGADO(A): MARCILEIA NEVES DA SILVA (OAB MG050543)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000811-77.2024.4.06.3825/MG (PAUTA: 411)

PARTE AUTORA: TANCINEIDE DE CASSIA SANTOS E SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RAFAEL VIEIRA MARQUES (OAB MG188848)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 22ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CAMPO GRANDE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6005245-81.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 412)

PARTE AUTORA: CLAUDIA CRISTINA DE MACEDO ALMEIDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): REGINALDO MARTINS (OAB MG158936)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESEA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 6016915-25.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 413)

PARTE AUTORA: MARIA APARECIDA VAZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CAMILA TEIXEIRA CUNHA (OAB MG220755)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 1^a CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESEA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 1015787-68.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 414)

PARTE AUTORA: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA NUNES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES (OAB MG150388)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESEA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 1015538-20.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 415)

PARTE AUTORA: JOSE FROES DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): NATAN CARLOS FERNANDES RIBEIRO (OAB MG177742)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002743-33.2024.4.06.3815/MG (PAUTA: 416)

PARTE AUTORA: SUELI DOS SANTOS SOUSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANIELA FATIMA MEDEIROS LINO FERREIRA (OAB MG130723)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE-EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BARBACENA (IMPETRADO)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6008119-36.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 417)

PARTE AUTORA: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LEANDRO SANTOS QUEIROZ CHAVES (OAB MG172465)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1002488-58.2022.4.06.3807/MG (PAUTA: 418)

PARTE AUTORA: ROGERIO GERALDO SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): SALOMAO CARVALHO COSTA (OAB MG186923)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR DA CEAB - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1044734-56.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 419)

PARTE AUTORA: PAULO CESAR CORREA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS DE BELO HORIZONTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002471-26.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 420)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0036446-05.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 421)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EVANGELINA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELADO: LAURA

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELADO: ETELVINA TEREZINHA DE JESUS

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELADO: MARIA MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELADO: OSMAR GOMES RIBEIRO

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002403-91.2017.4.01.3811/MG (PAUTA: 422)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SHIRLEY MARTINS NUNES

ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)

APELANTE: ILDA CLEMENTE DA CRUZ

ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO RICARDO TORRES

ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1013555-41.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 423)

PARTE AUTORA: JOSE ANTONIO PEREIRA DE FREITAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA (OAB MG140949)

ADVOGADO(A): SIMONE FONSECA RIBEIRO (OAB MG082995)

ADVOGADO(A): AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS (OAB MG054057)

ADVOGADO(A): NEWTON SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG077371)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE/GERENTE DA CENTRAL ESPECIALIZADA DE SUPORTE CES DA SRSEII - INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008327-05.2022.4.01.3807/MG (PAUTA: 424)

APELANTE: ADELICIO RODRIGUES DE BRITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PABLO PEREIRA MARTINS (OAB MG116810)

ADVOGADO(A): JOAO VICTOR RAMOS DE JESUS (OAB MG224354)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000904-04.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 425)

APELANTE: SEBASTIAO SOARES PEREIRA

ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 20/08/2019 (DER), ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003269-31.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 426)

APELANTE: RITA DE FATIMA MENDES FILHO

ADVOGADO(A): LUIS GUILHERME RENO GOULART (OAB MG096895)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SENTENÇA MANTIDA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO), A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPENSA A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003540-15.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 427)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANA LUCIA RIBEIRO

ADVOGADO(A): ELIZANDRO IZIDORO DA SILVA (OAB MG164194)

ADVOGADO(A): DOUGLAS LUCIO CAMPOS (OAB MG138788)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA DE ORIGEM, JULGAR IMPROCEDENTE PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004639-11.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 428)

APELANTE: DANIELA MARQUES MARTINS

ADVOGADO(A): ABIMAEI FERREIRA DOS SANTOS (OAB MG105367)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO À PARTE AUTORA DESDE A DATA DO RECOLHIMENTO DO SEGURADO À PRISÃO (13/11/2018) E A PAGAR AS PARCELAS VENCIDAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DESTE VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026547-36.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 429)

APELANTE: MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO, NO PERÍODO DE 17/08/2015 A 29/04/2016, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DESTE VOTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028463-08.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: SILVANA DAVI EUGENIO DA SILVA

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA (OAB SP224707)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO EM 03/08/2012, DATA DO RECOLHIMENTO DO SEGURADO RECLUSO À PRISÃO. O AUXÍLIO-RECLUSÃO É DEVIDO APENAS DURANTE O PERÍODO EM QUE O SEGURADO ESTIVER RECOLHIDO À PRISÃO, SOB REGIME ABERTO OU SEMIABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1031926-55.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 431)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PEDRO MANUEL DA COSTA

ADVOGADO(A): CLAUDIO ROBERTO ALVES DE LIMA (OAB SP087608)

APELADO: MARIA ANGELICA COSTA

ADVOGADO(A): CLAUDIO ROBERTO ALVES DE LIMA (OAB SP087608)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1034002-52.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 432)

APELANTE: MARIA JOSE DA COSTA

ADVOGADO(A): ROGERIO DA COSTA BARROS (OAB MG093408)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 10/04/2018 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1018834-71.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 433)**PARTE AUTORA:** ELIO DA COSTA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** VICTOR ALBERTO MIRANDA VALADARES (OAB MG163199)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** - GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002080-23.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 434)**PARTE AUTORA:** JOSE FRANCISCO BARBOSA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** LEANDRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA (OAB MG164124)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - ARAGUARI (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6012168-11.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 435)**PARTE AUTORA:** ROSANGELA RODRIGUES PACHECO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** SABRINA MARYAN DE OLIVEIRA ALEXANDRE (OAB MG183821)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** (INSS) GERENTE EXECUTIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004643-30.2015.4.01.3809/MG (PAUTA: 436)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSIAS FERNANDES ALVES

ADVOGADO(A): WELLINGTON NAZARIO GOMES ESTEVES FREIXINHO (OAB MG132323)

ADVOGADO(A): LUCAS FONSECA MOTTA (OAB MG191235)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001392-56.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 437)

APELANTE: NEDINA MATILDES QUIRINO

ADVOGADO(A): SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005560-42.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 438)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FRANCISCO DE ALMEIDA LISBOA

ADVOGADO(A): ANA PAULA LIMA DE ALMEIDA MOTA (OAB MG140534)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014331-14.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 439)

APELANTE: JOAO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ROBSON ANTONIO MARINHO ARANTES (OAB MG113052)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 09/10/2017 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026560-35.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 440)

APELANTE: ALAIR EULALIO DE MELO FRANCO

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE GARCIA REIS (OAB MG104646)

ADVOGADO(A): LUIZA MENDONCA DE BRITO (OAB MG204326)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 21/02/2019 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028592-47.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 441)

APELANTE: FLAVIANO BATISTA DO AMARAL
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 08/03/2018 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1031490-96.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 442)

APELANTE: MARIA JOSE GOMES FERNANDES
ADVOGADO(A): BRUNO DE SOUZA RONCONI (OAB BA027117)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTETE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 12/08/2016 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001183-53.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 443)

APELANTE: TEREZINHA SILVANA DO COUTO
ADVOGADO(A): JUCILENE PAES FONTOURA AREDES (OAB MG083935)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SENTENÇA MANTIDA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO), A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPENSA A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003065-50.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 444)**APELANTE:** ARLINDA VIEIRA DA CONCEICAO**ADVOGADO(A):** RANFLEY MARCELO NERI (OAB MG150649)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 25/09/2016 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011113-70.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 445)**APELANTE:** RITA HELENA DA SILVEIRA**ADVOGADO(A):** JOAO FERNANDO OLIVEIRA OZAKI (OAB MG144285)**ADVOGADO(A):** GERALDO TAKEO OZAKI (OAB MG080668)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA HÍBRIDA À PARTE AUTORA A PARTIR DE 08/01/2025 (DATA DO IMPLEMENTO DO REQUISITO ETÁRIO - 62 ANOS). ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021723-68.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 446)**APELANTE:** IRIA DE FATIMA LUZ**ADVOGADO(A):** LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)**ADVOGADO(A):** REGINALDO CASTELO BORGES (OAB SP351305)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SENTENÇA MANTIDA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO), A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPENSA A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007172-49.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 447)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PAULO HUBNER GRACIANO

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA HÍBRIDA À PARTE AUTORA A PARTIR DE 24/07/2023 (DATA DO IMPLEMENTO DO REQUISITO ETÁRIO - 65 ANOS). ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS, ANTE O PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022860-85.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 448)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SINESIA ANA DA SILVA

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVEM SER FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPENSA A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018453-46.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 449)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: CREUSA SILVEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MARIA JOCELIA NOGUEIRA LIMA (OAB MG054675)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE EMBARGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007908-33.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 450)

APELANTE: MARIA ROSELI DE SOUZA DINIZ

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012369-82.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 451)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MILTON FRANCISCO DA COSTA

ADVOGADO(A): VINICIUS SOARES GOMES (OAB MG147648)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1033615-37.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 452)

APELANTE: FIDELINA DA COSTA RIBEIRO

ADVOGADO(A): NELMA SALES PEREIRA (OAB MG147120)

ADVOGADO(A): ANTONIO GUERCHE FILHO (OAB SP112769)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1031541-34.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 453)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: JOANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA READEQUAR O VALOR DA MULTA DIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002727-22.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 454)

APELANTE: MIRIAM CORDEIRO CANDIDO

ADVOGADO(A): WANILTON CARVALHO COSTA JUNIOR (OAB MG188797)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002868-41.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 455)

APELANTE: SEBASTIANA DE FATIMA GRILLO

ADVOGADO(A): AMANDA AZEVEDO FURLANETTO (OAB MG154402)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002880-55.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 456)

APELANTE: ANTONIO MAURO NAVES SANTOS

ADVOGADO(A): LAIS MESQUITA SILVA (OAB MG125947)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007000-78.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 458)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: MARIA JOSE FERNANDES ROCHA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARIA JOSÉ FERNANDES ROCHA PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE INCAPACIDADE PERMANENTE À PARTE AUTORA DESDE 18/02/2012 E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007106-35.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 459)

APELANTE: MARCAL DOS REIS FREITAS

ADVOGADO(A): JESSICA ALTIVA LOPES (OAB MG180348)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1007870-89.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 460)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JANUARIO BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ALEXANDER DA SILVA ALVES (OAB MG213750)

ADVOGADO(A): PATRICIA TEODORA DA SILVA (OAB MG117396)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009508-94.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 461)

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS SILVA

ADVOGADO(A): PEDRO DONIZETI TEODORO (OAB MG080590)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019728-54.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 462)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: JANETE VOGADO

ADVOGADO(A): MARCIA BRASIL (OAB MG065735B)

ADVOGADO(A): PAOLA BRASIL CARDOSO E SOUZA (OAB MG105863)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023799-94.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 463)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA APOLINARIO
ADVOGADO(A): ANDERSON VAZ DE SOUZA (OAB MG146169)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1025028-94.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 464)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EDMILSON PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): MUCIO JOSE RAMOS (OAB MG053361)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1031642-76.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 465)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS CHAGAS
ADVOGADO(A): ATHANAEI FERNANDES DOS SANTOS (OAB MG153132)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021313-10.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 466)

APELANTE: MARCIA HELENA DE CASTRO

ADVOGADO(A): LAIS BRAZ DE SOUZA (OAB MG151856)

ADVOGADO(A): LUCAS MENDONCA DE OLIVEIRA (OAB MG152895)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001647-67.2019.4.01.3820/MG (PAUTA: 467)

APELANTE: LEILA PASSOS ROCHA

ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)

ADVOGADO(A): FABIAN DEL PINO (OAB MG111242)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005172-80.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 468)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

PROCURADOR(A): GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR

PROCURADOR(A): THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

APELADO: CARLA VIEIRA PORTINHO

ADVOGADO(A): MATHEUS HELDER DE ALMEIDA (OAB MG171970)

ADVOGADO(A): MATHIAS HELDER DE ALMEIDA (OAB MG132160)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024309-44.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 469)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ILDA DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019803-88.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 470)

APELANTE: GILMAR PIRES GUIMARAES

ADVOGADO(A): PATRICIA TEODORA DA SILVA (OAB MG117396)

ADVOGADO(A): JOANNA FERREIRA DE FREITAS (OAB MG192494)

ADVOGADO(A): MARIA VITORIA FERREIRA SOUZA SILVA (OAB MG224359)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 01/10/2020 (DER). INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVEM SER FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS PELO INSS, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ. ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011535-79.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 471)

APELANTE: APARECIDA FATIMA GOMES OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUSA CUNHA MAGALHAES (OAB MG187498)

ADVOGADO(A): THOMAS MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG150448)

ADVOGADO(A): THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE INCAPACIDADE PERMANENTE À PARTE AUTORA DESDE A DER (06/06/2017). SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS INCIDIRÃO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, APROVADO PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (RESOLUÇÃO N. 784/2022 - CJF, DE 08 DE AGOSTO DE 2022), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004607-30.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 472)**AGRAVANTE:** DELSON CARLOS DE SOUZA PINHEIRO**ADVOGADO(A):** BRUNO CANTISANI DE CARVALHO (OAB PE043024)**AGRAVADO:** CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CIAAR) - COMANDO DA AERONAUTICA**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMANDO A R. DECISÃO LIMINAR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008633-49.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 473)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**AGRAVADO:** PAULO ROBERTO DA SILVA**ADVOGADO(A):** FABIOLA DA SILVA MESQUITA (OAB MG091935)**ADVOGADO(A):** PAULENIO BATISTA PIERONI (OAB MG078313)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DA MULTA IMPOSTA AO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1017031-60.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 474)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** KASSANDRA KENIA ANDRADE NOGUEIRA**ADVOGADO(A):** ANA GRACIANI ARANTES KLEIN (OAB MG145306)**APELADO:** GABRIEL DE ANDRADE NOGUEIRA**ADVOGADO(A):** ANA GRACIANI ARANTES KLEIN (OAB MG145306)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. INDEFIRO, OUTROSSIM, O PEDIDO DE INCLUSÃO DO FILHO MENOR SAMUEL JÚLIO PEREIRA NO POLO ATIVO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005116-55.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 475)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALESSANDRO DISCACCIAI LAUREANO
ADVOGADO(A): LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004045-52.2010.4.01.3809/MG (PAUTA: 476)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ONOFRA PORFIRIA GARCIA
ADVOGADO(A): MARITA AMORELLI ANDRADE (OAB MG104967)
ADVOGADO(A): RENATO STECCA CARCIOFI (OAB MG112798)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1010768-56.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 477)

AGRAVANTE: IZAU RITA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOSE MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONCEDER A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003192-63.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 478)

APELANTE: GISLENE MARQUES DA SILVA GARCIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GISLENE MARQUES DA SILVA GARCIA DOS SANTOS (OAB MG178636)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024005-11.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 479)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: ADRIAN FERREIRA OVASTO

ADVOGADO(A): CARLOS JOSE CARDOSO FERNANDES (OAB MG187148)

APELANTE: FABRINE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CARLOS JOSE CARDOSO FERNANDES (OAB MG187148)

APELANTE: MILENA SANTOS OVASTO

ADVOGADO(A): CARLOS JOSE CARDOSO FERNANDES (OAB MG187148)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO EM 15/04/2019, DATA DO RECOLHIMENTO DO SEGURADO RECLUSO À PRISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0073678-75.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 480)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO BATISTA DEODORO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN (OAB MG078042)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO, UMA VEZ QUE A DECISÃO PROFERIDA SE ENCONTRA DE ACORDO COM O PRECEDENTE PARADIGMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082723-69.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 481)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: AILTON TAVARES DIAS

ADVOGADO(A): GUILHERME LAGES BELEM (OAB MG086296)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA CONSTAR QUE OS JUROS DE MORA SOBRE OS VALORES PRETÉRIOS INCIDEM A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COATORA NO MANDADO DE SEGURANÇA ANTERIORMENTE AJUIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0055308-14.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 482)

APELANTE: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)

ADVOGADO(A): FLAVIANA PEREIRA MAGALHAES (OAB MG164859)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017204-50.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 483)

APELANTE: CARMELIA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES DA IMPETRANTE E DO IMPETRADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016468-92.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 484)

APELANTE: ANTONIO HOMERO NEPOMUCENO

ADVOGADO(A): DALTON DE OLIVEIRA BRAGA (OAB MG035498)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005000-94.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 485)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE ALVES DE BARROS

ADVOGADO(A): MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA (OAB MG139288)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004646-09.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 486)**APELANTE:** PORFIRIO CAETANO HELENO**ADVOGADO(A):** JOSE OTAVIO DE FREITAS (OAB MG125952)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003908-83.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 487)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ISMAEL DE FREITAS**ADVOGADO(A):** LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA (OAB MG099572)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, AO RECURSO DA ADESIVO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002818-76.2014.4.01.3812/MG (PAUTA: 488)**APELANTE:** GERALDO LOPES DA CRUZ**ADVOGADO(A):** MANOEL APARECIDO JUNIOR (OAB MG073137)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO COMO ESPECIAL DOS INTERVALOS DE 13/04/1981 A 27/07/1982, DE 09/05/1985 A 10/06/1985, DE 11/11/1985 A 15/03/1986, DE 28/07/1986 A 30/03/1987, DE 22/04/1987 A 08/09/1987, DE 23/05/1991 A 19/06/1991, DE 27/08/1991 A 31/12/1991, DE 20/01/1992 A 11/03/1992 E DE 01/04/1995 A 28/04/1995, ALÉM DAQUELES JÁ RECONHECIDOS EM SENTENÇA, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0042698-43.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 490)**APELANTE:** RENATO REIS DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DA TR COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS EM ATRASO; E PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ PARA DEIXAR DE RECONHECER COMO TEMPO ESPECIAL O PERÍODO ENTRE 01.03.1978 E 31.03.1980, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0082066-69.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 491)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** FRANCISCO AGOSTINHO FURTADO**ADVOGADO(A):** FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0064177-63.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 492)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** MARIA DE LOURDES DA SILVA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000093-61.2016.4.01.3807/MG (PAUTA: 493)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROBERTO PILADE GAMBASSI

ADVOGADO(A): DENIS HYGINO FERNANDES (OAB MG111947)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0068363-66.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 494)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EDSON PASCHOARELI

ADVOGADO(A): PATRICIA VIEIRA ALVARENGA CABALEIRO (OAB MG077841)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, SANANDO-SE A OMISSÃO CONSTATADA, COM EFEITOS INFRINGENTES, CONDENAR A PARTE RÉ A: A) CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, COM DIB EM 03/10/2013; E B) PAGAR AO AUTOR AS DIFERENÇAS RETROATIVAS, DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REVISADO, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS HÁ MAIS DE 5 ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0068193-91.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 495)

APELANTE: BENTO DIAS FERRAZ

ADVOGADO(A): DOUGLAS DE FREITAS BENEDITO (OAB MG121769)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0041815-38.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 496)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HERBERT FREITAS CARVALHO

ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA BITENCOURT (OAB MG107987)

ADVOGADO(A): CHRISTIAN MILANEZ MELO (OAB MG108621)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONHECER EM PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE RÉ E, NA PARTE EM QUE CONHECIDOS, DAR-LHES PROVIMENTO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E REFOMAR A SENTENÇA RECORRIDA APENAS PARA FIXAR A INCIDÊNCIA DE MULTA SOMENTE A PARTIR DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA ORDEM JUDICIAL PARA QUE A AUTARQUIA PROCEDA À IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0031849-46.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 497)

APELANTE: ELISIO CATARINO DA SILVA

ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES E, DE OFÍCIO, FIXAR OS ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011547-61.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 498)**APELANTE:** MARIA JOSE PORTO**ADVOGADO(A):** SIDNEI MAGALHAES PEREIRA (OAB MG062383)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011437-62.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 499)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** JOSE MARIA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANAR CONTRADIÇÃO E, ASSIM, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, RECONHECENDO O TEMPO DE LABOR RURAL DO DEMANDANTE NO PERÍODO DE 06/11/1966 A 30/11/1973 E DETERMINANDO À PARTE RÉ A SUA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003879-09.2013.4.01.3811/MG (PAUTA: 500)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA DE SOUZA ANDRADE**ADVOGADO(A):** ELTON CARLOS LEAO (OAB MG084313)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO A FIM DE ADEQUAR A FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO CONDUTOR DO JULGADO PARA QUE CONSTE QUE É DEVIDA A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REVOGADA, MANTENDO-SE, CONTUDO, O DISPOSITIVO QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A EXIGÊNCIA DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE PERCEBIDOS PELA PARTE AUTORA, EM FACE DE ERRO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO NA REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002521-96.2015.4.01.3824/MG (PAUTA: 501)

APELANTE: MARIA SOCORRO DA SILVA

ADVOGADO(A): OMAR SILVA DA COSTA (OAB MG037456)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002404-90.2014.4.01.3808/MG (PAUTA: 502)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MANUEL LOSADA GAVILANES

ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELANTE: MARIA RACHEL VITORINO

ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS CARDOSO

ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELANTE: MOACIR PASQUAL

ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELANTE: MARCO AURELIO VITORINO RIBEIRO

ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELANTE: MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR

ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELANTE: MARCIO RIBEIRO DO VALE

ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELANTE: MANOEL ALVES DE FARIA

ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELANTE: MARCO ANTONIO REZENDE ALVARENGA
ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELANTE: MARCO AURELIO LEITE FONTES
ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017986-28.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 503)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIO LENIR DE CASTRO
ADVOGADO(A): PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANAR A OMISSÃO E ACRESCENTAR A FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001346-97.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 504)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: GLADSTON RODRIGUES DIAS
ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009408-67.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 505)

APELANTE: SEBASTIAO SABINO MACHADO

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012490-49.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 506)

APELANTE: JAIR ROSA

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003442-24.2016.4.01.3823/MG (PAUTA: 508)

APELANTE: AVELINO LUIZ MORENO

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (OAB MG143031)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA REGULAR INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0047429-84.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 509)

APELANTE: MARIELE LUCIANA DE NOVAIS

ADVOGADO(A): EDSON MARCOS GENEROSO (OAB MG157173)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033663-27.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 510)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARILDO VENANCIO FERREIRA

ADVOGADO(A): MATHEUS SALOMAO NICOLI (OAB MG140835)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ARTE RÉ PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043983-13.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 511)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROBSON ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): KATIA DOMINGOS LOVISI DE PAULA (OAB MG052155)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES E À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0056741-58.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 512)

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: BENEDITO DE JESUS MAGALHAES
ADVOGADO(A): OLIVIA ARAUJO RIBEIRO (OAB MG114761)

APELADO: CAIO JULIO MOTTA DE LIMA
ADVOGADO(A): OLIVIA ARAUJO RIBEIRO (OAB MG114761)

APELADO: BIRGIT YARA RIFFEL
ADVOGADO(A): OLIVIA ARAUJO RIBEIRO (OAB MG114761)

APELADO: CARLOS ALBERTO DOMINGOS RAMOS
ADVOGADO(A): OLIVIA ARAUJO RIBEIRO (OAB MG114761)

APELADO: CICERA VANESSA MAIA
ADVOGADO(A): OLIVIA ARAUJO RIBEIRO (OAB MG114761)

APELADO: MARCOS ANTONIO ALVES MEDEIROS
ADVOGADO(A): OLIVIA ARAUJO RIBEIRO (OAB MG114761)

APELADO: SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS - SINDCEFET-MG
ADVOGADO(A): OLIVIA ARAUJO RIBEIRO (OAB MG114761)

APELADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): OLIVIA ARAUJO RIBEIRO (OAB MG114761)

APELADO: CARLOS ANTONIO RENNO
ADVOGADO(A): OLIVIA ARAUJO RIBEIRO (OAB MG114761)

APELADO: CAMILO ROGERIO LARA GUIMARAES
ADVOGADO(A): OLIVIA ARAUJO RIBEIRO (OAB MG114761)

APELADO: CARLA SIMONE CHAMON
ADVOGADO(A): OLIVIA ARAUJO RIBEIRO (OAB MG114761)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO E POR FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002063-85.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 513)

APELANTE: JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0055321-76.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 514)

APELANTE: ROSEANE ALVIM CHAVES

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004105-82.2011.4.01.3811/MG (PAUTA: 515)

APELANTE: JOAO TELES NETO

ADVOGADO(A): ALESSANDRA CRISTINA DE AGUIAR (OAB MG095926)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXAR OS ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016600-55.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 516)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE CARLOS GONCALVES
ADVOGADO(A): PAULO AFONSO DA SILVA (OAB MG098603)
ADVOGADO(A): VANIO APARECIDO CORREA (OAB MG105172)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER O DIREITO AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL À PARTE AUTORA NA REAFIRMAÇÃO DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (DER), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002023-34.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 517)

APELANTE: WELLINGTON HUMBERTO DE LIMA
ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ APENAS PARA DEIXAR DE RECONHECER COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS O PERÍODO DE PERÍODO DE 27/07/1983 A 21/12/1984, NA CONDIÇÃO DE ALUNO-APRENDIZ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0039288-79.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 518)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: GETULIO SOARES
ADVOGADO(A): RAPHAEL RICARDO DE ALBUQUERQUE FALCAO (OAB MG151045)
ADVOGADO(A): DENISE FERREIRA MARCONDES (OAB MG049526)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0075359-46.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 519)

APELANTE: IUCIFI MANSUR NAGEN

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU PARA REGULAR INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007716-49.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 521)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANTONIO HONORATO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOAO RODOLPHO DE ARAUJO MATTOS (OAB SC033026)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR AS OMISSÕES APONTADAS, AFASTANDO A DECADÊNCIA E ESTABELECENDO REGRA DE CÁLCULO A SER ADOTADA PARA FINS DA RENDA MENSAL CONFORME O DIREITO QUE FOI RECONHECIDO À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0028179-68.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 522)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELANTE: LUIZA MARLENE NOBRE LAGE

ADVOGADO(A): ANTONIO FERNANDO MARTINS DA COSTA GONTIJO SOARES (OAB MG047000)

APELADO: MARIA DO SOCORRO VALE AGUIAR CAMPOS

ADVOGADO(A): FLAVIO NIERERE GUIMARAES E SILVA (OAB SP475415)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA FIXAR OS ÍNDICES DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0021292-94.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 523)

APELANTE: CLAUDIA MARIA DA SILVA BELAN

ADVOGADO(A): LEONARDO REZENDE ALBUQUERQUE (OAB MG092809)

ADVOGADO(A): LUCIANA FIGUEIREDO DE ASSIS VALENTE (OAB MG113187)

ADVOGADO(A): ELOY EDUARDO FIDELIS DE ASSIS (OAB MG024256)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO PERÍODO COMUM DE 12/06/1985 A 30/04/1991, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011594-96.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 524)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ALVIMAR ARPINI

ADVOGADO(A): MARINA RODRIGUES CORREIA SANTOS CIRIACO (OAB MG169577)

ADVOGADO(A): LUCIANO AYRES FURTADO (OAB MG140024)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE RÉ PARA EXCLUIR O ENQUADRAMENTO COMO ESPECIAL DO INTERVALO DE 01/08/1996 A 05/03/1997 E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0059819-21.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 525)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HELENA MARIA RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO(A): ROSILENE DE SOUZA PEREIRA (OAB MG128575)

ADVOGADO(A): HELENA MARIA RODRIGUES PEREIRA (OAB MG029460)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0020235-10.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 526)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: FATIMA ROSARIA ZIVIANI ANDRADE

ADVOGADO(A): VIVIANNE DE ALMEIDA MAGNANI (OAB MG165770)

ADVOGADO(A): HERMENGARDO J ANDRADE NETTO (OAB MG050454)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004520-64.2008.4.01.3813/MG (PAUTA: 527)

APELANTE: ROGERIO ROCHA RAFAEL

ADVOGADO(A): CLAUDIO DE LIMA BATISTA (OAB MG138556)

ADVOGADO(A): HUMBERTO CAMPOS (OAB MG048708)

APELANTE: OLIVEIRA MOTORES LTDA

ADVOGADO(A): LAUANDA SANTOS PEREIRA BARROSO (OAB MG155128)

ADVOGADO(A): HUMBERTO CAMPOS (OAB MG048708)

ADVOGADO(A): VIVIAN VIEIRA TOYAMA (OAB MG115071)

APELANTE: ACL - ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

ADVOGADO(A): OSEAS SOUZA SOARES (OAB MG099905)

ADVOGADO(A): HUMBERTO CAMPOS (OAB MG048708)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT - COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002476-38.2009.4.01.3813/MG (PAUTA: 529)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

APELADO: EDUARDO DE ALMEIDA GOBIRA

ADVOGADO(A): LEONCIO VIEIRA DE JESUS (OAB MG136585)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1004557-86.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 530)

APELANTE: ELZA MARIA LOPES DA SILVA

ADVOGADO(A): CRISTIANO FRANCISCO CRUZ (OAB MG167216)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013883-41.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 531)

APELANTE: EDSON ROSA SILVA

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO PROVENZANI DE ALMEIDA DE SENNA (OAB MG099770)

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA MIRANDA VELOSO (OAB MG135909)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000098-29.2017.4.01.3808/MG (PAUTA: 532)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIO VITOR OZETO

ADVOGADO(A): EMERSON SILVEIRA FERREIRA (OAB MG089213)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000016-43.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 533)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: MILTON GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNO MAGALHAES PEREIRA (OAB MG124047)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000085-69.2018.4.01.3816/MG (PAUTA: 534)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELVIA EMANUELLE LOPES BATISTA

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)

APELADO: MARIA EVA LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, SANANDO A OMISSÃO, FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) DA PENSÃO POR MORTE DESDE A DATA DE NASCIMENTO DA EMBARGANTE, EM 09.02.2001 (POSTERIOR AO ÓBITO), COM EFEITOS RETROATIVOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012197-43.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 535)**APELANTE:** JOSE VICENTE TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** VICENTE LUIZ LIMA LEMES (OAB MG036890)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021102-71.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 537)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ISLENE RODRIGUES BORGES COSTA**ADVOGADO(A):** MARIA JOSE MARTINS (OAB MG171537)**ADVOGADO(A):** GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA AVILA (OAB MG163819)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO; E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000868-36.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 538)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** DALMO JOAO FERREGUETTI**ADVOGADO(A):** MARCIO BERTO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA (OAB MG121673)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0068572-30.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 539)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GERALDO FRUTUOSO DA SILVA

ADVOGADO(A): MANOEL APARECIDO JUNIOR (OAB MG073137)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1016412-33.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 540)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE DIVANIO DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA AUXILIADORA MIARELLI (OAB MG067198)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040488-53.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 541)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: EDILSON ACACIO SANTOS

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0066400-18.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 542)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: JESIEL MARTINS SANTIAGO

ADVOGADO(A): REGINALDO LUIS FERREIRA (OAB MG079550)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047350-40.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 543)

APELANTE: RICARDO SANTIAGO DE SOUSA

ADVOGADO(A): JOSUE AMORIM MELAO (OAB MG123867)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO PERÍODO DE 06/03/1997 A 28/02/2009 COMO ESPECIAL E A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESDE A DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036994-59.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 544)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ALDEMAR LIMA SILVA

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0027306-63.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 545)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JORGE LUIZ MONTEBRUNE DE SOUZA

ADVOGADO(A): CLAUDIONEI NUNES NASCIMENTO (OAB MG065329)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0019753-28.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 546)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: FABIO HENRIQUE DE SOUZA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN (OAB MG078042)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016540-14.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 547)

APELANTE: CLEBER SANDER HORTA

ADVOGADO(A): WESLEY JOSE PEREIRA (OAB MG120571)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013002-56.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 548)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARCUS VINICIUS CURCI FERREIRA**ADVOGADO(A):** FLAVIO FILGUEIRAS NUNES (OAB MG102597)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012448-97.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 549)**APELANTE:** ANGELA CRISTINA FERREIRA DA COSTA**ADVOGADO(A):** MYLENA CORDEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG088068)**APELANTE:** FATIMA MARIA RABELO BASTOS**ADVOGADO(A):** MYLENA CORDEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG088068)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010202-49.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 550)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOSUE FERREIRA LOPES**ADVOGADO(A):** FLAVIO HENRIQUE CAMARGO DE OLIVEIRA (OAB MG147968)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008958-22.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 551)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MAGNA BORGES ROSA

ADVOGADO(A): FLAVIO MARTINS GOMES (OAB MG129732)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008349-39.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 552)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOVANI FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): ANDERSON MACOHIN (OAB SC023056)

ADVOGADO(A): MILENE FERREIRA FERNANDES (OAB MG120363)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005750-59.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 553)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARCO ANTONIO BASSO

ADVOGADO(A): VANESSA DE MELO FERREIRA RIBEIRO (OAB MG147870)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003684-18.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 554)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ANTONIO CARLOS NICOLETTI**ADVOGADO(A):** LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER O DIREITO AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL À PARTE AUTORA NA REAFIRMAÇÃO DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (DER), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001288-68.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 555)**APELANTE:** PEDRO MARTINS DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE (OAB MG063551)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000452-29.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 556)**APELANTE:** SEBASTIAO VALDIR DA SILVA**ADVOGADO(A):** ZILTON JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG122238)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027854-93.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 557)

APELANTE: MARIA HELENA GOMES

ADVOGADO(A): CASSIO FELINTO DANILLO GOMES (OAB MG182681)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O DIREITO AO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DESDE A DATA DE ENTRADA DO PRIMEIRO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (04/07/2011) E CONDENAR A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS DESDE O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DE 15/08/2013, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0047864-90.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 558)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OTAVIO LUIZ SOARES

ADVOGADO(A): DENIS JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG086394)

ADVOGADO(A): GUILHERME LAGES BELEM (OAB MG086296)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010759-77.2014.4.01.3812/MG (PAUTA: 559)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CASSIA ALVES PEREIRA MENDES

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS FERNANDES (OAB MG131311)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001847-22.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 560)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ALEMAR DE PAULA PORTES

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0005402-75.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 561)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: IDERCI ETERNO DE JESUS

ADVOGADO(A): KEILA CORREA NUNES JANUARIO (OAB MG099814)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006012-85.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 562)

APELANTE: CAISER ANTONIO CUNHA DOS REIS

ADVOGADO(A): CAROLINE MARTINS DE CASTRO (OAB MG192771)

ADVOGADO(A): CLEIYDINEY PINHEIRO COELHO (OAB MG109863)

ADVOGADO(A): JEREMIAS FERREIRA DIAS (OAB MG135135)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1012540-17.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 563)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ADILSON OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

ADVOGADO(A): RAPHAEL RICARDO DE ALBUQUERQUE FALCAO (OAB MG151045)

ADVOGADO(A): DENISE FERREIRA MARCONDES (OAB MG049526)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1002010-38.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 564)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OSMAR PAULO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

ADVOGADO(A): WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)

ADVOGADO(A): DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0004587-85.2015.4.01.3812/MG (PAUTA: 565)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALVA MARIA DA VEIGA

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000194-56.2017.4.01.3804/MG (PAUTA: 566)

APELANTE: LUIS FERNANDO DE PAIVA

ADVOGADO(A): JULLYO CEZZAR DE SOUZA (OAB SP175030)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O CARÁTER ESPECIAL DOS PERÍODOS DE 22/05/1989 A 20/09/1994, DE 17/02/1997 A 02/01/1999, DE 01/03/1999 A 03/04/2000, E DE 10/04/2000 A 20/03/2017 E DETERMINAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL DESDE A DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000062-68.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 567)

APELANTE: MARIA SUELI MARQUES

ADVOGADO(A): GERALDO LEONEL GOMES JUNIOR (OAB SP176068)

ADVOGADO(A): RUBIA NARA DA SILVA SOARES (OAB MG130007)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O ENQUADRAMENTO COMO ESPECIAL DOS PERÍODOS DE 25/05/1988 A 25/10/1989, DE 12/12/1989 A 27/04/1995 E DE 01/07/1999 A 08/08/2016, DETERMINAR SUA AVERBAÇÃO E CONSEQUENTE REVISÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010690-59.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 568)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELANTE:** JEFFERSON GUSTAVO CARVALHO COSTA**ADVOGADO(A):** DOUGLAS DA SILVA (OAB MG134632)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0026352-48.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 569)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** TEREZA MENDES ANTONELLI**ADVOGADO(A):** CARLOS HENRIQUE BUFFONI (OAB MG032642)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, APRECIADO O MÉRITO DA APELAÇÃO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0027948-36.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 570)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** PAULO CESAR DA SILVA**ADVOGADO(A):** RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008000-57.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 571)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOSE RAIMUNDO DE MORAIS**ADVOGADO(A):** MARCIA CLEOPATRA DE OLIVEIRA (OAB MG083394)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000105-76.2017.4.01.3822/MG (PAUTA: 572)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE F DE OURO PRETO**ADVOGADO(A):** GUIDO DE MATTOS COUTINHO (OAB MG119565)**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ARGUIDA, SEM ALTERAÇÃO NO RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1004820-79.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 573)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** ADRIANA LUIZA GONCALVES**ADVOGADO(A):** WALTER VALERIO (OAB MG085370)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO INSS PARA RECONHECER O EXCESSO DE EXECUÇÃO E DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SEJAM CALCULADOS SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA, COM A CONDENAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE EM HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO EXCESSO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1008647-98.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 574)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**AGRAVADO:** FLAVIO LADISLAU FERREIRA**ADVOGADO(A):** XENIA GONCALVES SANTOS (OAB MG118812)**ADVOGADO(A):** GRACIANA APARECIDA ALVES PIOVEZAN (OAB MG096296)**ADVOGADO(A):** MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)**AGRAVADO:** MARCELO DIAS VIANNA BRAGA**ADVOGADO(A):** XENIA GONCALVES SANTOS (OAB MG118812)**ADVOGADO(A):** GRACIANA APARECIDA ALVES PIOVEZAN (OAB MG096296)**ADVOGADO(A):** MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)**AGRAVADO:** SEBASTIAO ROMULO RUSSO**ADVOGADO(A):** XENIA GONCALVES SANTOS (OAB MG118812)**ADVOGADO(A):** GRACIANA APARECIDA ALVES PIOVEZAN (OAB MG096296)**ADVOGADO(A):** MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANAR A CONTRADIÇÃO E ALTERAR O DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO PARA QUE CONSTE: "EM FACE DO EXPOSTO, DOU PROVIMENTO AO AGRADO DA UNIÃO PARA ACOLHER A IMPUGNAÇÃO, EXCLUIR A GAT DA BASE DE CÁLCULO DAS DEMAIS RUBRICAS E DETERMINAR A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO", NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002695-80.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 575)**APELANTE:** TERESINHA DE JESUS SILVA**ADVOGADO(A):** THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)**ADVOGADO(A):** THOMAS MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG150448)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001692-56.2017.4.01.3821/MG (PAUTA: 576)

APELANTE: MANOEL LUIZ AVILA MEDEIROS

ADVOGADO(A): GRAZIELLA MONTES VALVERDE (OAB MG155257)

ADVOGADO(A): WALBER SILVA (OAB MG162742)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E CONDENAR O RÉU A PAGAR AS PARCELAS VENCIDAS DO BENEFÍCIO ENTRE 25/01/2015 E 02/08/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003519-54.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 577)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CIRILO JOSE DA SILVEIRA COSTA

ADVOGADO(A): GUILHERME ALVES PEREIRA (OAB MG152271)

ADVOGADO(A): CLARISSE MARTINS MELO (OAB MG192163)

ADVOGADO(A): THEO LOPES MIRANDA (OAB MG107460)

ADVOGADO(A): PAULO ESTER GOMES NEIVA (OAB MG084899)

ADVOGADO(A): INGRA PENA FREIRE (OAB MG166447)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002071-46.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 578)

APELANTE: MUNICIPIO DE MATA VERDE

PROCURADOR(A): JOSE DA SILVA OLIVEIRA

PROCURADOR(A): RAYANNE DOS SANTOS CORDEIRO

PROCURADOR(A): AELSON DOS SANTOS ARAUJO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

APELADO: FLORISVALDO ALVES MARTINS

ADVOGADO(A): MARCELO ROCHA FERREIRA (OAB BA023483)

ADVOGADO(A): MANOEL MAGNO LISBOA (OAB MG043084)

ADVOGADO(A): RAMON EVANGELISTA LELIS MOREIRA (OAB BA049098)

APELADO: IRONE BENTO DIAS OLIVEIRA

ADVOGADO(A): HENRIQUE JUNIOR RODRIGUES (OAB MG137738)

ADVOGADO(A): RAMON EVANGELISTA LELIS MOREIRA (OAB BA049098)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000368-25.2018.4.01.3806/MG (PAUTA: 579)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUCIA VANDA DA SILVA

ADVOGADO(A): ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO (OAB MG118326)

ADVOGADO(A): TALITA SOUZA GONCALVES (OAB MG115052)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006663-84.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 580)

APELANTE: RHAYA RUBIA ARAUJO SILVA

ADVOGADO(A): MARIA INEZ GUIMARAES (OAB MG122081)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019607-55.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 581)**APELANTE:** ANALIA PEREIRA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019125-10.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 582)**APELANTE:** VERA DIANA LIMA SOUZA**ADVOGADO(A):** RENATO EUSTAQUIO DE ABREU FREIRE (OAB MG081580)**ADVOGADO(A):** WEVERTON GABRIEL TERRA SILVA (OAB MG211022)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011613-39.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 583)**APELANTE:** JOSE DONISETE RIBEIRO**ADVOGADO(A):** LUCIO MAURO DE ALMEIDA (OAB MG066152)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013785-51.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 584)

APELANTE: NEI NUNES BRAGA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014949-51.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 585)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SHEILA NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SIMONE MARIE MOREIRA E BRANDAO DE MIRANDA (OAB BA051257)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017059-23.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 586)

APELANTE: WASHINGTON PACHECO ARAUJO

ADVOGADO(A): MARIA DO CARMO GONCALVES FIGUEIREDO (OAB MG121675)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019073-77.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 587)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JUSCELINA AMARO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): PEDRO OSVANDO DE CASTRO (OAB MG070567B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020447-31.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 588)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RHEMERSION INACIO CARDOSO

ADVOGADO(A): DAVI HENRIQUE DAMASCENO DE SALES (OAB MG167895)

ADVOGADO(A): MICHEL ANTONIO RODRIGUES (OAB MG176006)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DE FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021759-42.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 589)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NELMA PINTO ZUMA

ADVOGADO(A): ROMILSON FONSECA MOURA (OAB SP228662)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015027-45.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 590)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO ALVES DA CRUZ

ADVOGADO(A): SIMONE MARIE MOREIRA E BRANDAO DE MIRANDA (OAB BA051257)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIOS OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000165-31.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 591)

APELANTE: RENATO FELIX DE ALMEIDA MACHADO

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA BARRETO RODRIGUES (OAB MG077754)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001544-45.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 592)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DIELIA ESPINDOLA DA SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA CARVALHO PRATES (OAB MG160359)

ADVOGADO(A): ANDERSON ALBERTH RODRIGUES JUNIOR (OAB MG113231)

ADVOGADO(A): LORRAINE ALVES GONCALVES (OAB MG187511)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028957-67.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 593)

APELANTE: EURIDES ANDRADE VIANA

ADVOGADO(A): THAISA RODRIGUES BARBOSA (OAB MG149475)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023579-96.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 594)

APELANTE: SANDRO ANTONIO SANTANA

ADVOGADO(A): MUCIO JOSE RAMOS (OAB MG053361)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023481-14.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 595)

APELANTE: CLAUDIANA DIAS COSTA

ADVOGADO(A): CLEMILDES DE MELO OLIVEIRA MAIA (OAB MG189851)

ADVOGADO(A): EDER GERALDO FERREIRA MARTINS (OAB MG160714)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022753-70.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 596)

APELANTE: CINTIA APARECIDA NOGUEIRA FREITAS

ADVOGADO(A): ANTONIO DONIZETE DA COSTA (OAB MG202000)

ADVOGADO(A): PATRICIA DA SILVA CARVALHO (OAB MG149215)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021841-10.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 597)

APELANTE: MARIA GERALDA DE SOUZA

ADVOGADO(A): LUANA LOPES CUPERTINO (OAB MG104466)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018423-30.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 598)

APELANTE: MARIA LUZIA BASTOS

ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017521-77.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 599)

APELANTE: JOAO JOSE NEVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ALEXANDRA XAVIER FIGUEIREDO (OAB MG063558)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017813-62.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 601)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ALDA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): TATIANA EMERICK RODRIGUES (OAB MG107652)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001453-52.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 602)

APELANTE: REINALDO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): EWERSON PICHARA (OAB MG180385)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000113-35.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 603)

APELANTE: CARLOS ANTONIO BARBOSA

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)

ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000119-42.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 604)

APELANTE: RONY DE CASTRO

ADVOGADO(A): JOSE DONIZETI VENANCIO JUNIOR (OAB MG139133)

ADVOGADO(A): VIVIANE NOGUEIRA LAPA (OAB MG163067)

ADVOGADO(A): RAYSSA ROSANI CANDIDO MARQUES (OAB MG236624)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000205-13.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 605)

APELANTE: ALEX THAIS DOS SANTOS PIMENTEL

ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1017992-37.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 606)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: IVENE MARIA RAMOS DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MARCILIO LOPES (OAB SP057697)

ADVOGADO(A): MARIO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR (OAB SP236440)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1031880-66.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 607)

APELANTE: AMELIA ZIOTO DE OLIVEIRA DO CARMO

ADVOGADO(A): SILVIO ROGERIO RODRIGUES ALVES (OAB MG033342)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1032234-91.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 608)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VANDA MARIA CAETANO DA SILVA

ADVOGADO(A): LAIS BRAZ DE SOUZA (OAB MG151856)

ADVOGADO(A): LUCAS MENDONCA DE OLIVEIRA (OAB MG152895)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1035508-63.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 609)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: INEUA TUMAZIA PINTO

ADVOGADO(A): WELLINGTON MASCARENHAS DE SOUZA MEDEIROS CARVALHO (OAB MG139799)

ADVOGADO(A): WEMERSON PINTO DE QUEIROS (OAB MG138242)

ADVOGADO(A): EDMAR FERREIRA DO NASCIMENTO (OAB MG136483)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA E FIXAR A DIB DA APOSENTADORIA POR IDADE ORA CONCEDIDA EM 30/11/2018 BEM COMO, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1036050-81.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 611)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NADINE MARTIR SOUZA

ADVOGADO(A): LAURINEIA BORGES SOUZA SILVA (OAB MG132601)

ADVOGADO(A): JULIANA MARIA SOUZA MURCIA SOLER (OAB MG127483)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015723-81.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 612)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA HELENA BERNARDO DE SOUZA

ADVOGADO(A): EMANUEL ARAUJO DE AZEVEDO ANTUNES (OAB MG082536)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015297-69.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 613)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DAYANE GOMES VIEIRA

ADVOGADO(A): EDVAN HERISON CALDEIRA DIAS (OAB MG116222)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000725-70.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 614)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA CRISTINA DA SILVA

ADVOGADO(A): ANTONIO EUSTAQUIO GARCIA FREIRE (OAB MG054748)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO EM 04.06.2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1013425-19.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 615)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE ARMENIO DE PAULA
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)
ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)
ADVOGADO(A): CLAUDIA LEONINA MACIEL (OAB MG137008)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 0002407-04.2012.4.01.3812/MG (PAUTA: 617)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WALLERSON RODRIGUES DE ABREU
ADVOGADO(A): ALESSANDRA ALVARES DA SILVA (OAB MG106556)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1003575-38.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 618)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ONIVALDO LUIZ FERNANDES (OAB MG148368)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008925-07.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 619)**APELANTE:** ELIANA APARECIDA NEVES**ADVOGADO(A):** PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000548-09.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 620)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ANTONIO RIBEIRO**ADVOGADO(A):** ROMILSON FONSECA MOURA (OAB SP228662)**ADVOGADO(A):** ARYADNE ROBERTA COURA BARBOSA PEREIRA (OAB MG093965)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000830-47.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 621)**APELANTE:** VALDO FERREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004496-69.2013.4.01.3810/MG (PAUTA: 622)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SIDINEIA APARECIDA DA ROSA FREITAS

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA RIBEIRO MENDES (OAB MG093599)

ADVOGADO(A): LUCIANA DAMASCENO ABRAHAO (OAB MG105934)

APELADO: CAMILE KAUANI DA ROSA FREITAS

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA RIBEIRO MENDES (OAB MG093599)

ADVOGADO(A): LUCIANA DAMASCENO ABRAHAO (OAB MG105934)

APELADO: CARLOS GABRIEL DA ROSA FREITAS

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA RIBEIRO MENDES (OAB MG093599)

ADVOGADO(A): LUCIANA DAMASCENO ABRAHAO (OAB MG105934)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005164-97.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 623)

APELANTE: AGENCIA DO INSS UBERLÂNDIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ALONSO CIRINEU DALMASO

ADVOGADO(A): ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS (OAB MG044636)

ADVOGADO(A): LEANDRO NAVES DIAS (OAB MG109616)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000603-57.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 624)

APELANTE: DIOGO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNA MARIA CARRILHO SILVA (OAB MG188988)

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUSA CUNHA MAGALHAES (OAB MG187498)

ADVOGADO(A): THOMAS MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG150448)

ADVOGADO(A): THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023439-62.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 625)

APELANTE: ILZA FRANCISCA ARCANJO

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO PEREIRA DOS REIS (OAB MG079434)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE SOUZA CARVALHO (OAB MG108770)

ADVOGADO(A): KASSIA VINHA DE SOUSA (OAB MG116082)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001315-85.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 626)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MANOEL FERREIRA BARBOSA

ADVOGADO(A): MARIANA OLIVEIRA LAFETA (OAB MG160573)

ADVOGADO(A): FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS (OAB MG119584)

ADVOGADO(A): MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL (OAB MG119571)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000939-27.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 627)**APELANTE:** MARIA SANTINA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** VERA LUCIA DA SILVEIRA (OAB MG065698)**APELANTE:** BENITO DONIZETI FERREIRA**ADVOGADO(A):** VERA LUCIA DA SILVEIRA (OAB MG065698)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000079-26.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 628)**APELANTE:** ANA LUCIA RODRIGUES LEAL**ADVOGADO(A):** CLAYTON APARECIDO RAYMUNDO (OAB MG125715)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS E CONDENAR A PARTE RÉ A: A) CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL À AUTORA, A PARTIR DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (08/11/2019); B) PAGAR O VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO DEVIDAS DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL QUANTO ÀS PARCELAS VENCIDAS HÁ MAIS DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001155-85.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 629)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA HELENA VAZ DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** GUILHERME BUENO GONCALVES (OAB MG186623)**ADVOGADO(A):** JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000184-03.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 630)**APELANTE:** WEMERSON GONCALVES DE SOUZA**ADVOGADO(A):** EDVONE ALVES DA SILVEIRA VIANA (OAB MG079392)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001809-09.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 631)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ANTONIO GONCALVES COSTA FILHO**ADVOGADO(A):** NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001357-96.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 632)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** WALACE DOS SANTOS SILVA**ADVOGADO(A):** FABIO FELIPE LOPES (OAB MG176017)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001693-03.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 633)**APELANTE:** LEANDRO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): ROMEU BATISTA DE OLIVEIRA (OAB MG112386)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO, COM A COMPLEMENTAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA, E A PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000878-69.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 634)

APELANTE: ELDINO MENDES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LUCIANA PAIVA DE PAULA PINTO (OAB MG099267)

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS MARINHO DA SILVA (OAB MG161063)

ADVOGADO(A): GENILSON ALVES MARINHO (OAB MG134048)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000214-38.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 635)

APELANTE: JOZINA ROCHA

ADVOGADO(A): EDVONE ALVES DA SILVEIRA VIANA (OAB MG079392)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO-MATERNIDADE DESDE A DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020182-60.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 636)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE DONIZETTI DE MELLO

ADVOGADO(A): ANGELO LUPINACCI FILHO (OAB MG056803)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013522-21.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 637)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GERALDO NERIO

ADVOGADO(A): JOSUE DE FREITAS SOUZA (OAB MG105321)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E PARA REJEITAR INTEGRALMENTE OS PEDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004054-65.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 638)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: JOSE MOREIRA GONZAGA

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003155-10.2015.4.01.3819/MG (PAUTA: 639)

APELANTE: JUVENIL LEANDRO

ADVOGADO(A): ALCIONE RODRIGUES FONSECA (OAB MG109999)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER COMO TEMPO DE TRABALHO RURAL, NA CONDIÇÃO DE SEGURANDO ESPECIAL, TODO O PERÍODO ENTRE 05/05/1968 E 22/11/1982 E DETERMINAR SUA AVERBAÇÃO PELA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001727-71.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 640)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE ANTONIO GONCALVES FERNANDES

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

ADVOGADO(A): DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E, DE OFÍCIO, FIXAR OS ÍNDICES DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000061-05.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 641)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LAURO PEREIRA GOMES

ADVOGADO(A): MATHEUS JARDIM LOPES (OAB MG197170)

ADVOGADO(A): ERICA LIMA PEDROSO (OAB MG161770)

ADVOGADO(A): BRENDON LIMA PEDROSO (OAB MG197174)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000127-82.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 642)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARCELO DE CASTRO ABREU**ADVOGADO(A):** MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)**ADVOGADO(A):** CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA LEONINA MACIEL (OAB MG137008)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001145-41.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 643)**APELANTE:** ADAO RAFAEL DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE LOPES (OAB MG121767)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0056283-87.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 644)**INCIDENTE: AGRADO REGIMENTAL****AGRAVANTE:** EFIGENIA AMORIM DE AZEVEDO**ADVOGADO(A):** MARIO MARCOS DE SOUZA GONCALVES (OAB MG063749)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO REGIMENTAL PARA DETERMINAR QUE: A) ANTES DO REINÍCIO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DA FAZENDA PÚBLICA, O INSS SEJA INTIMADO PARA FORNECER OS DADOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (ART. 524, §3º, DO CPC/2015), SENDO AINDA FACULTADA A APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS, PARA POSSIBILITAR EVENTUAL EXECUÇÃO INVERTIDA; E B) POSTERIORMENTE, SEJAM OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DOS

ARTIGOS 534 E 535 DO CPC/2015, SUPERVENIENTES À DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA NA ORIGEM - TUDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000450-87.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 645)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LEONE GONCALVES RODRIGUES

ADVOGADO(A): WALTER VALERIO (OAB MG085370)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DE RECONHECER, DE OFÍCIO, A NULIDADE DE TODOS OS ATOS DO PROCESSO REALIZADOS DESDE A CITAÇÃO, ORDENANDO-SE A REMESSA DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SE DÊ OPORTUNIDADE AO AUTOR DE REQUERER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE COM EVENTUAL NOMEAÇÃO DE CURADOR, POR SE TRATAR DE MENOR INCAPAZ, E A INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA SE MANIFESTAR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000658-71.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 646)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS ESTEVES MURTA

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MACEDO (OAB MG090295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001104-74.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 647)

APELANTE: DARLENE FERREIRA DE MOURA FRANCO

ADVOGADO(A): GERALDO SOARES MURTA (OAB MG078481)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA: (I) DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À AUTORA; (II) DETERMINAR O PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS DESDE 22.07.2015 CORRIGIDOS CONFORME O

MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL; (III) CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA; E (VI) INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002564-33.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 648)

APELANTE: MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A): LEONARDO WANDERLEI ALMEIDA GREGO (OAB MG094738)

ADVOGADO(A): SAMUEL HENRIQUE TAVARES (OAB MG182541)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000885-61.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 650)

APELANTE: HELIO DE SOUZA

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA ALVES SOUSA (OAB MG139732)

ADVOGADO(A): ANDREA NEVES SANTIAGO (OAB MG150445)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO EM 19.11.2014 E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 18:50 horas, tendo sido julgado(s) 649 processo(s).

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2025.